

Relatório
& Contas

20

18

Acerca da CIN

A CIN é a empresa líder de mercado na Península Ibérica há já duas décadas, sendo também um dos maiores fabricantes da Europa e uma referência mundial, com um volume de negócios de 231 milhões de Euros em 2018, o que representa um crescimento de 1,4% face ao ano anterior.

Contando com mais de 1400 colaboradores, a sua actividade centra-se nos três principais segmentos do mercado - Construção Civil, Indústria e Protecção Anticorrosiva.

Com Centros de Investigação & Desenvolvimento (I&D) próprios em Portugal, Espanha e França, a CIN aposta continuamente na inovação para melhorar processos, antecipar necessidades do mercado e assegurar o sucesso dos seus produtos, que chegam já a mais de 40 países da Europa, Américas, Ásia e África.

A par da inovação, há muito que a CIN aposta na qualidade e sustentabilidade das suas operações, uma realidade que está bem patente nas certificações dos seus sistemas de gestão de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001) e Higiene, Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

A produção é assegurada por 10 fábricas em Portugal, Espanha, França, Angola e Moçambique, o equivalente a mais de 150 mil metros quadrados de área e a uma capacidade instalada de 135 mil toneladas, que está apoiada por 14 centros de armazenamento e distribuição.

+100
anos de experiência

+25 anos de liderança em Portugal
+20 anos de liderança na Península Ibérica

231
milhões de euros

volume global de negócios em 2018

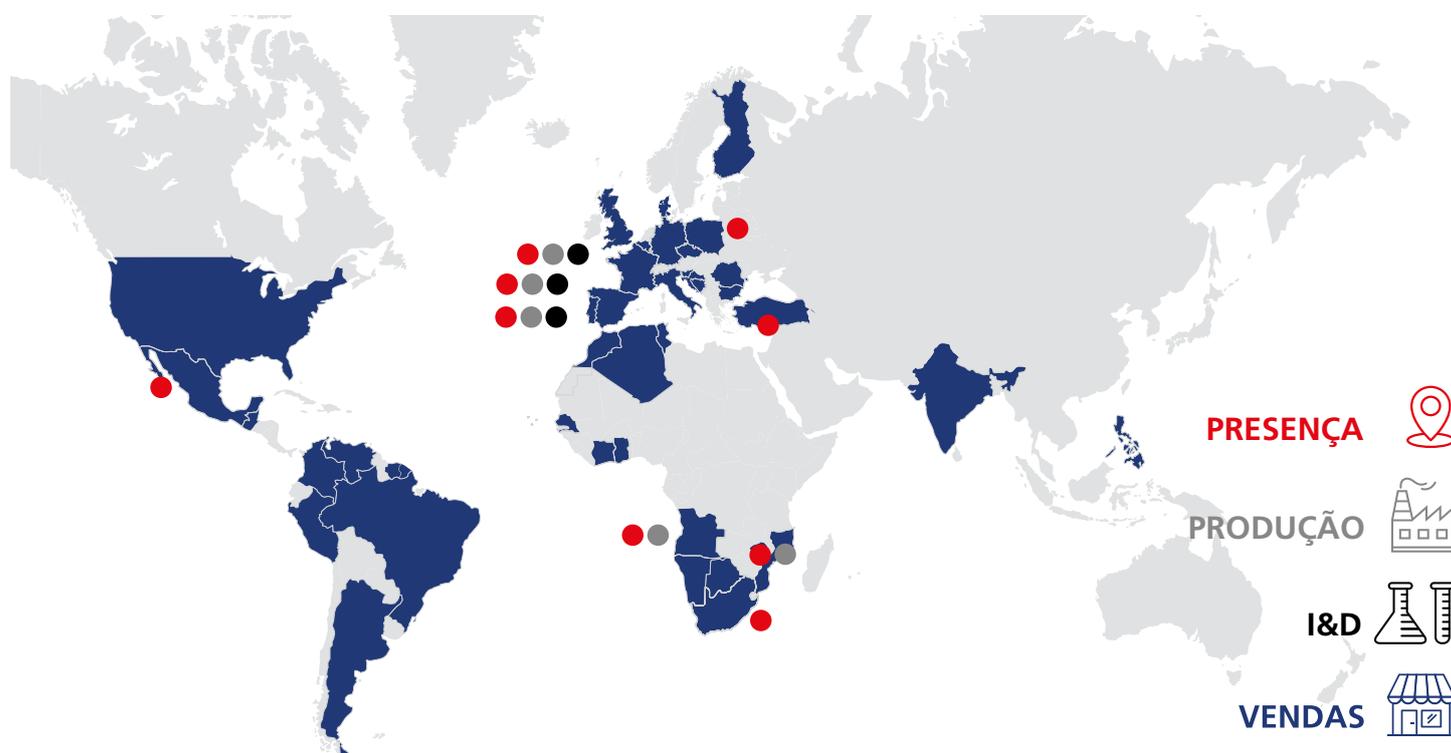
+1400
colaboradores

+ 140 Técnicos de I&D

+40
países

em que a CIN está presente

A CIN no mundo



Várias soluções CIN foram seleccionadas para obras de referência em todo o mundo, salientando-se entre elas a nova sede da Comissão Europeia, em Bruxelas, capital na qual a CIN esteve também envolvida na pintura de vários outros edifícios emblemáticos, como o Toison D'Or, o Chambon e o Generali.

Os produtos CIN estão ainda presentes nos teatros Tivoli BBVA, em Lisboa, e Rivoli, no Porto, na Torre Agbar, em Barcelona, e no Teatro Agora, em Valência.

Também no continente Africano podemos ver soluções CIN em várias obras de relevância, nomeadamente na Central Termoeléctrica de Maputo, no Hospital de Nacala e na nova ponte de Maputo - Catembe (a maior ponte suspensa de África), assim como no Shopping Fortaleza, o maior centro comercial de Luanda e no Fourways Mall, em Joanesburgo.

Construção Civil

Esta Unidade de Negócio, que abrange tintas e vernizes para edifícios, aplicadas por profissionais e clientes finais (“Faça Você Mesmo”), é a mais representativa das três em que a CIN actua. A produção é assegurada na Península Ibérica e no continente Africano, enquanto a comercialização se faz através de lojas próprias e distribuidores em Portugal, Espanha (incluindo Canárias), França, Bélgica, Luxemburgo, Suíça, Polónia e Turquia.

Em todos estes territórios é a inovação, qualidade e fiabilidade das soluções CIN que garantem a confiança de consumidores e profissionais para os mais diversos fins, desde uma simples pintura interior às grandes obras, como o campus da Nova School of Business & Economics, em Carcavelos, Lisboa; o Martinhal Quinta Family Resort, na Quinta do Lago, Algarve; o icónico Elevador da Lada e o novo Hotel Torel Avangarde, ambos no Porto. Destaque ainda para o Centro Comercial La Dehesa e o Hotel Lagasca 99, em Madrid.

A área de Construção Civil representou 50% do volume de negócios em 2018, sendo de salientar o aumento de quota de mercado em Portugal, uma evolução evidenciada em todas as categorias de produto. Em Espanha, a reorganização da área comercial reflectiu-se em resultados positivos em todos os canais de distribuição, com particular relevância nas lojas próprias.

Actualmente, o número de lojas próprias ascende a 125, entre as quais 6 *megastores* e 19 *superstores*, distribuídas por Portugal, Espanha, Angola e Moçambique. Em Portugal e Espanha, mantém-se em curso um ambicioso plano de renovação dos pontos de venda existentes assim como de abertura de novas lojas, com o objectivo de promover a proximidade com os clientes e gerar maior envolvimento com a marca.

20

países

na Europa, África, Ásia e Américas

50%

do negócio CIN

116

milhões de euros

líquidos em 2018

Construção Civil

Entre os projectos implementados em 2018, destaca-se a introdução do Colormix 4G: o exclusivo e inovador sistema de afinação instantânea de cor da CIN foi reforçado com uma nova geração de corantes, que permite obter cores com maior rigor e com menor impacto ambiental. Este é um dos projectos que reflecte a constante aposta da CIN na inovação e no rigor dos produtos que coloca ao dispor do mercado.

Destaque ainda para o lançamento do AC-Thane, uma nova geração de esmaltes acrílicos, enriquecido com poliuretano. A gama de impermeabilização Aquastop foi também reforçada com o novo Imperflex R700, uma resina de impermeabilização que garante a máxima aderência aos mais diversos suportes. O mesmo sucedeu com a categoria de vernizes Woodtec, que foi reforçada com a introdução do novo Lasur Super HD, que maximiza a resistência aos UVs. Destaque ainda para a introdução da tinta Artilin 3A Mate, uma tinta anti-insectos e anti-ácaros, reconhecida por laboratórios internacionais acreditados e que garante uma eficácia até 5 anos.

No que respeita à comunicação da marca, está em curso o projecto de “Transformação Digital” que se reflectiu, em 2018, no lançamento do novo *site* corporativo (www.cin.com), assim como do *site* de decorativos (www.deco.cin.com). Com uma usabilidade e navegação facilitadas, ambos os portais permitem uma melhor e mais rápida experiência de utilização, sendo compatíveis com todos os dispositivos: PC's, *tablets* e outros dispositivos móveis.



Indústria

A Unidade de Negócio de revestimentos industriais produz e comercializa tintas em pó, para protecção e acabamento de metal, e tintas líquidas, destinadas às mais diversas aplicações industriais.

Com unidades de produção em Portugal, Espanha e França, a CIN Indústria serve mais de uma dezena de sectores, onde se incluem os componentes para edifícios, os veículos comerciais e industriais ou as embalagens de vidro e plástico. A expansão geográfica e o reforço da carteira de soluções são dois pilares estratégicos para o seu crescimento e consolidação.

A Unidade de Negócio de tintas industriais representou, em 2018, 39% da facturação da CIN. Esta área, a par da Protecção Anticorrosiva, beneficiará amplamente do aumento de produtividade proporcionada pela reconversão da unidade fabril da Maia. Com efeito, em 2018, a CIN investiu 7 milhões de euros para criar a primeira “Fábrica Inteligente”, um conceito inovador no sector, a nível internacional, que implicou a aquisição de tecnologias produtivas *state-of-the-art*, dotadas de elevada precisão e fiabilidade, e permitiu elevados níveis de automação e eficiência, traduzindo-se num aumento de produtividade e redução do *lead time* (ciclo produtivo). Desta forma, a capacidade instalada é de 4 milhões de litros, sendo possível duplicá-la com a introdução de um segundo turno.

33

países

na Europa, África, Ásia e Américas

39%

do negócio CIN

90

milhões de euros

Líquidos em 2018

Indústria

Na sequência de mais um ano em que conquistou novos clientes, a CIN Indústria continua a ser o fornecedor de referência dos fabricantes de estanteria pesada, tendo sido seleccionada para o fornecimento de tintas para os novos armazéns automáticos dos maiores operadores logísticos da Europa. As soluções CIN foram também implementadas nos novos transportadores automáticos do aeroporto de Berlim, na Alemanha, assim como na renovação da frota de camiões dos CTT, em Portugal. As tintas em pó da CIN Indústria continuam a ser a referência na protecção e embelezamento das caixilharias de alumínio aplicadas em várias novas unidades hoteleiras.

Uma nova estratégia assente na expansão europeia, em conjunto com novas soluções, clientes e projectos, contribuíram para o aumento do volume de negócios em 2018.



Protecção Anticorrosiva

Nesta Unidade de Negócio enquadram-se os revestimentos para protecção de activos e estruturas utilizados em diversos sectores, como Edifícios e Infra-estruturas, Instalações Industriais e de Extração, Petrolíferas e de Gás, de Energia, e de Águas assim como Indústria Alimentar, representando 11% do negócio global da CIN.

As suas quatro grandes linhas de soluções de revestimentos – Protecção Anticorrosiva, Protecção Passiva Contra o Fogo, Protecção de Estruturas de Betão e Pavimentos – têm sido seleccionadas para grandes obras públicas e privadas na Europa, América Central, África e Médio Oriente, como é o caso dos Laboratórios León Farma, em León, Espanha, e do Fourways Mall, um centro comercial em Joanesburgo, na África do Sul, região onde esta Unidade de Negócio tem uma operação comercial dedicada.

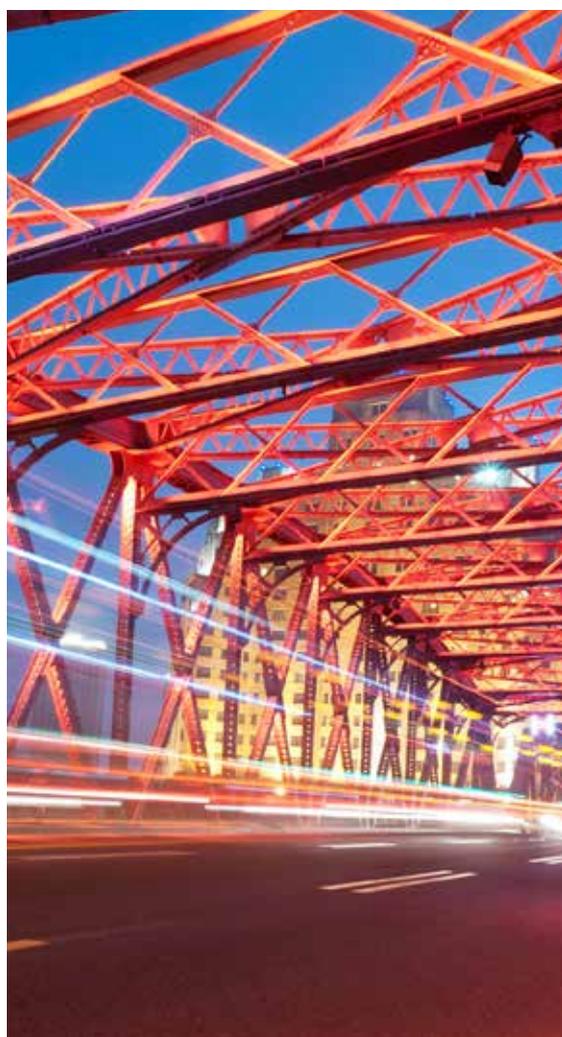
Com produção em Portugal e Espanha, esta área de negócio segue uma estratégia assente na abertura de operações próprias e no estabelecimento de parcerias locais, com o objectivo de estabelecer a marca CIN no mercado global e de alargar a sua presença física em mercados estratégicos.

13**países**na Europa, África, Ásia e Américas**11%****do negócio CIN****25****milhões de euros**líquidos em 2018

Protecção Anticorrosiva

Entre os lançamentos realizados em 2018 destacam-se os revestimentos intumescentes C-THERM S100/S101 FD, uma nova geração de protecção passiva contra o fogo, assim como o C-Cryl W690 Flex, uma solução para a protecção de pontes de betão, que cumpre com a exigente especificação LNEC E468 – apresentando elevada impermeabilidade ao ião cloreto.

Com vista a reforçar o portefólio já consolidado e reconhecido pelo mercado, continua a aposta em Investigação e Desenvolvimento, procurando as soluções mais inovadoras e antecipando as necessidades do mercado.



África

No continente Africano, onde as três Unidades de Negócio trabalham de forma transversal, a CIN tem sede em Angola e Moçambique. É nestes países que se concentram as suas duas unidades de produção e armazenamento. Na África do Sul, a CIN está ainda presente com um escritório de vendas dedicado à área de Protecção Anticorrosiva.

A CIN continua a investir nestes mercados com o objectivo de aumentar a capacidade instalada e reforçar a eficiência operacional das suas unidades produtivas. O estabelecimento de parcerias comerciais e/ou industriais com entidades locais é outro dos eixos estratégicos de expansão, como é o caso da parceria realizada com a maior cadeia de lojas de materiais de construção sul-africana, Builders Warehouse, em Moçambique.

Perpetuando a aposta num amplo e moderno parque de lojas, mantém-se em curso o plano de renovação dos pontos de venda existentes e de abertura de novas lojas, assegurando a capilaridade da marca CIN na região. Salienta-se a remodelação das lojas do centro de Luanda, Cónego e Samba, em Angola, bem como a realocação da loja de Maputo, em Moçambique. De referir ainda um investimento de 1,5 milhões de euros nas novas instalações em Talatona (Angola) com vista a melhorar as condições de trabalho das equipas e os serviços neste mercado.

13
países
em África

10 500
toneladas
de capacidade produtiva

África

Em 2018 efectuou-se uma reorganização e reforço da área comercial que testemunham a clara e contínua aposta da CIN nestes territórios. Reflexo desta aposta são as obras de referência executadas durante este exercício, das quais destacamos, em Moçambique: a Central Termoeléctrica de Maputo, o gradeamento da nova ponte de Maputo-Catembe (a maior ponte suspensa de África), o Hospital de Nacala e a reabilitação do Hotel Avenida, em Maputo. Em Angola, merecem destaque: o Shopping Fortaleza, o maior centro comercial de Luanda, a Sodiba (fábrica de cerveja Luandina), a Embalvidro (fábrica de embalagens de vidro), os Condomínios Zimbo e Urbanização Boa Vida.

Destaque ainda para a presença da CIN nas três principais feiras de negócios: FILDA – Feira Internacional de Luanda, FIB – Feira Internacional de Benguela, e Expo Indústria e Projekta.



Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Com a Investigação e Desenvolvimento (I&D) como motor de inovação, a CIN considera a sua estratégia em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) um investimento com resultados mensuráveis. Nesse sentido, mais de 10% das vendas realizadas em 2018 provêm de produtos novos, modificados ou melhorados ao longo dos últimos três anos.

O trabalho dos centros de I&D em Portugal, Espanha e França é assegurado por 147 profissionais especializados e é complementado por parcerias com instituições académicas de referência como FCTUC, FEUP, ISEP, UA-DEQ e UM-DEB.

Em 2018, a CIN investiu mais de 235 mil euros na aquisição de novos equipamentos para os seus centros de I&D.

Com um total de 112 projectos de I&D em curso ao longo de 2018, 30% foram concluídos com sucesso, tendo sido testadas 600 novas matérias-primas, realizados 3200 estudos de cor e desenvolvidas 2300 novas formulações.

A actividade em I&D deu origem a inúmeros produtos, nos vários segmentos onde a CIN actua. Pelo seu carácter inovador, merecem destaque,

Construção Civil:

- AC-Thane - Esmalte aquoso enriquecido com poliuretano;
- Lasur Super HD - Lasur aquoso para decoração e protecção de madeira com excelente durabilidade e máxima resistência aos UVs;

112
projectos
30% concluídos com sucesso

10%
contributo IDI
para os resultados CIN

235
mil euros
investimento em novos equipamentos

Desenvolvimento e Inovação, Investigação,

- Imperflex R700 - Resina para misturar com cimento recomendada para impermeabilização de paredes e terraços;
- Fácil + Plus Blanco Ecológico - Tinta aquosa para pintura de paredes interiores com rótulo ecológico;
- Valón PRO 600 - Tinta aquosa com excelente opacidade para pintura de paredes interiores e exteriores.

Indústria:

- Cinidrol S415 - Tinta aquosa termoendurecível para pintura de estantes metálicas;
- Cinidrol RDL 100 - Tinta base solvente termoendurecível e isenta de Bisfenol A para a protecção de tambores metálicos;
- Linha Aquacel - Vernizes e lacas aquosos para vidro.

Protecção Anticorrosiva:

- C-Cryl Sealer W500 - Selante aquoso de porosidades de superfícies de betão e argamassas de cimento;
- C-Cryl Varnish W530 Matt - Verniz aquoso mate para superfícies de betão e argamassas de cimento, com boas propriedades de anticarbonatação;

- C-Cryl W690 Flex - Revestimento aquoso para a protecção de betão, com excelente capacidade de ponte de fissuras, mesmo a temperaturas negativas;
- C-Floor Primer E135 AP - Primário de aderência para superfícies vidradas e polidas em pavimentos e paredes, betão polido com endurecedor de superfície, cerâmica vidrada, linóleo, poliéster, etc;
- C-Floor AC510 WB - Revestimento aquoso de um componente para pintura de pavimentos em cimento e betão em locais com tráfego ligeiro;
- C-Therm S100 /S101 FD - Revestimentos intumescentes de base solvente, que integram um componente para a protecção passiva contra o fogo de estruturas de aço;
- Cincoat Primer HZS945 FS - Primário epóxi-silicato de zinco de dois componentes com secagem rápida e excelentes propriedades anticorrosivas para a protecção de estruturas em aço;
- C-Thane S740 DTM - Revestimento (primário e acabamento numa única demão) de poliuretano, com elevada espessura, aplicável directamente sobre estruturas de aço, em ambientes marítimos e industriais quimicamente agressivos;
- Silicofer HT500 - Revestimento de silicone para protecção de estruturas de aço sujeitas a temperaturas até 500 °C.

Relatório de Gestão

Aos nossos Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e, designadamente, do disposto nos artigos 508-A e 508-C do Código das Sociedades Comerciais, submetemos a V. Exas. o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e dos fluxos de caixa, e os anexos do exercício de 2018.

Enquadramento Macroeconómico

A Economia Mundial evoluiu globalmente como o esperado, mostrando um crescimento assinalável de 3,8%.

No entanto, este resultado esconde divergências de comportamento. Efectivamente a sincronização de crescimento entre os diferentes blocos económicos foi-se dissipando, com a economia Americana a denunciar um bom comportamento e o resto a perder força ao longo do ano.

Podemos antecipar 2 períodos quanto à evolução ao longo de 2018. Um primeiro semestre robusto, com desaceleração na segunda metade do ano, a que não foi alheio o aumento das tensões comerciais China-EUA; as dúvidas quanto à robustez da economia e sistema financeiro da China; as reacções ao caos nas negociações do Brexit.

Este quadro determinou a decisão do BCE em manter uma política monetária acomodatória, atendendo à travagem inesperada do crescimento das principais economias europeias.

Portugal, teve um comportamento em linha com o cenário atrás traçado, ou seja o crescimento da economia foi desacelerando, fruto de menor contributo das exportações e evolução em quebra do consumo privado.

A incerteza política e medidas avulsas tomadas pelo governo espanhol criaram um estado de expectativa nos agentes económicos, o que contribuiu para a desaceleração do crescimento económico.

A economia Francesa, que vinha dando alguns sinais de reanimação, foi atingida pelo anúncio governamental de medidas de saneamento das contas públicas, que não tendo sido bem apreendidas pela população, gerou movimentos de repulsa, não enquadrados, pelas diferentes estruturas sociais, com forte impacto negativo na economia.

O processo de resolução dos desequilíbrios da economia Angolana determinaram um conjunto de decisões, sendo a de maior vulto a forte desvalorização do Kwanza, o que teve impacto significativo no crescimento económico que foi anémico ou mesmo negativo.

Actividade 2018

Introdução

O ano de 2018 foi muito duro para o Grupo, essencialmente decorrente de factores externos. Efectivamente, a conjuntura do mercado, tornou difícil repercutir no preço de venda dos produtos, de forma ampla, o aumento do preço das matérias-primas, impondo uma forte pressão de queda na margem bruta.

As restrições orçamentais e de divisas em Angola foram um factor adicional a pressionar a performance, atendendo à expressiva contracção da economia.

Em termos internos foi possível mitigar estes efeitos pelo controlo da estrutura de custos.

Mercados

O volume de negócios do Grupo ascendeu a 231M€ em 2018, o que representa um crescimento de 1,4% face ao ano anterior.

Por mercados, em Portugal, as vendas cresceram 2,9%, sustentadas pelos segmentos de decorativos e anticorrosão, tendo a indústria apresentado uma ligeira diminuição.

Em Espanha, as vendas aumentaram 6,7% em 2018, com todos os segmentos a evoluir positivamente, mas destacando-se a indústria e anticorrosão, tendo o segmento de decorativos crescido a um ritmo mais moderado, mas acima do crescimento evidenciado pelo mercado.

Em França, as vendas no ano de 2018 aumentaram 3,7%, embora com performances díspares por empresas, tendo o volume de negócios da CIN Celliose crescido 8,0%, com maior ênfase para o segmento de tintas decorativas, enquanto na CIN Monopol a actividade contraiu 1,2%, decorrente do ajustamento em curso do seu modelo de negócio e processo de integração do negócio global em França.

O mercado de exportação aumentou 2,0%, fundamentalmente pelo crescimento evidenciado pelo segmento de anticorrosão e pelo desempenho da CIN Govesan no segmento indústria que contrabalançou a redução significativa de negócio com a AKZO Nobel na área de tintas em pó na Alemanha, embora esse efeito tenha sido, de alguma forma, mitigado, pelo excelente desempenho da associada Cenaris.

A exportação de decorativos diminuiu devido ao abrandamento das vendas directas para Angola.

A actividade desenvolvida em Angola sofreu uma contracção muito significativa do volume de negócios (-31,7%), decorrente do processo de regularização do elevado desequilíbrio macroeconómico, o que determinou uma forte desvalorização da moeda, escassez de divisas e secagem de Kwanzas no mercado. Em moeda local as vendas cresceram cerca de 20%. Esta contracção foi transversal a todos os segmentos onde a CIN Angola opera.

Em Moçambique as vendas cresceram uns expressivos 15,4% relativamente ao ano anterior, beneficiando de alguma estabilidade dos indicadores macroeconómicos e elevada agressividade comercial no mercado, ao mesmo tempo que a manutenção da cotação do metical, relativamente às divisas internacionais de referência, contribuiu para o bom desempenho verificado.

Nos mercados externos de protective coatings com presença local, as vendas diminuíram 3,5%, penalizadas pelo abrandamento da actividade na Turquia decorrente da convulsão económica e social, espelhada na contínua desvalorização da lira turca e restrições ao financiamento da economia.

Unidades de Negócio (U.N.)

Na U.N. de **Decorativos** o volume de negócios diminuiu 1,2% relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Em Portugal, as vendas cresceram 2,7%, num mercado cujo crescimento terá permanecido anémico (+0,2%), contribuindo assim para o reforço da quota de mercado neste período.

Esta performance foi sustentada num robusto crescimento da marca premium CIN, o que, libertando uma margem mais elevada, permitiu atenuar o efeito negativo do forte aumento do preço das matérias-primas que, em termos de política comercial, não foi possível repercutir ao mercado.

Em Espanha, as vendas de decorativos cresceram 3,0%, suportadas numa performance homogénea das várias empresas.

As estimativas para o mercado apontam para um crescimento na ordem dos 1,2%, pelo que começou paulatinamente a enquadrar o modelo de negócio num projecto de crescimento a um ritmo superior ao do mercado.

Em França, o projecto CIN Deco no mercado interno releva um robusto aumento de 31,2%, reforçando o ritmo de crescimento já evidenciado em 2017, após o ajustamento efectuado no seu modelo de negócio.

Em Angola, pelos motivos já enumerados, a unidade de decorativos decresceu 32,2%.

Em Moçambique, neste segmento, o volume de negócios cresceu 12,1%, sustentado numa acção comercial bastante agressiva e alargando os segmentos onde intervém, nomeadamente fornecendo uma das maiores redes de distribuição moderna de materiais de construção de África.

Na exportação de decorativos as vendas diminuíram 34% devido essencialmente à quebra nas vendas a clientes directos para Angola e outras geografias onde se efectuaram negócios pontuais em 2017, bem como pelo fraco desempenho da componente exportação da CIN Deco França.

O volume de negócios da U.N. **Indústria** cresceu 2,3%, com maior expressão no mercado Espanhol e de Exportação, muito por força da evolução da actividade da CIN Govesan. Em França a actividade evoluiu positivamente, sustentada na performance da CIN Celliose, decorrente do reforço da sua intervenção em alguns segmentos - indústria geral, tubos flexíveis - bem como beneficiando do processo de optimização de recursos entre as empresas, tendo-se concentrado o segmento do vidro na Celliose. Assim, a ligeira contracção que

a CIN Monopol evidencia em 2018 nas vendas no mercado interno, relativamente ao período homólogo anterior, está suportado neste processo de optimização, contudo a sua exposição ao mercado continua em queda.

Na U.N. **Protective Coatings** as vendas cresceram 6,5%, sustentadas numa boa performance nos principais mercados onde intervimos, com excepção dos mercados Angolano e Turco.

Visão Financeira

Nota prévia: A comparabilidade da performance operacional nos anos em análise está afectada por movimentos não recorrentes, cujos efeitos estão expurgados na análise subsequente.

As vendas consolidadas do Grupo ascenderam a 231M€, o que representa um crescimento de 1,4% face a 2017.

A margem bruta percentual mantendo a tendência já iniciada em 2017, baixou com significado, de 52,6% para 50,2%, decorrente de fortes aumentos dos preços de matérias-primas, os quais não foram possíveis de repercutir para os clientes em igual magnitude. Deste modo, a margem bruta em valor, de 115,9M€ denota uma quebra de 4,0M€ (3,3%) em relação a 2017. No final do ano de 2018 os índices de preços de matérias-primas denotavam já algum abrandamento do movimento de subida iniciado nos finais de 2016.

A pressão na rentabilidade induzida pelos incrementos dos preços de matérias-primas foi transversal a todas as geografias onde o Grupo opera.

Contudo, o EBITDA recorrente em 2018 ao cifrar-se em 21,0M€, o que revela uma quebra de 3,8M€ (15,4%) face ao ano anterior, espelha o bom comportamento a nível da estrutura de custos operacionais que se manteve estável relativamente ao ano de 2017.

Preservámos o nível de conservadorismo do Grupo na cobertura dos riscos do negócio, bem como as políticas de investimento de antecipação e garantia na capacidade de resposta às perspectivas de evolução futura da actividade, pelo que o EBIT recorrente situou-se nos 12,7M€, o que representa uma diminuição de 19,0% face ao período homólogo de 2017.

Os custos financeiros líquidos aumentaram em relação ao ano anterior, decorrente da redução dos proveitos financeiros, devido a uma política mais conservadora quanto à tomada de risco nas aplicações, atendendo à conjuntura de incerteza que persiste na economia mundial, assim como pelo aumento do endividamento bancário ao longo do exercício, decorrente dos investimentos em curso e do aumento das necessidades de fundo de maneiço pelo reforço do nível de stocks e clientes, bem como do efeito da desvalorização dos meios monetários retidos em Angola.

A estimativa de imposto sofre uma redução muito significativa face ao ano anterior, assente no contributo em Portugal, devido à menor matéria colectável e ao registo, em 2018, de benefícios fiscais.

Reflectindo a actividade descrita, bem como o registo em 2018 do efeito da hiperinflação em Angola, o resultado líquido do exercício, no montante de 8,2M€, espelha uma subida de 8,0% face ao do ano anterior.

Em 2018 o Grupo libertou fundos pelas actividades operacionais de 9,3M€, valor inferior em 1,7M€ ao registado em 2017. Esta variação está centrada no efeito de pagamento a fornecedores, decorrente do aumento de stocks, cuja verba de fim de ano de balanço está desvalorizada pela actualização cambial em Angola, e de não ter sido possível transferir para os clientes, na mesma magnitude, o aumento do preço das matérias-primas que se verificou ao longo do ano de 2018.

Nas actividades de investimento despenderam-se 10,1M€, essencialmente justificados pelos investimentos em activos fixos tangíveis e intangíveis, no montante global de 9,3M€, maioritariamente efectuados em Portugal, nos projectos de modernização da fábrica da Maia, implementação do novo ERP do Grupo e, em Angola, na aquisição de novas instalações administrativas. Adicionalmente, investiram-se ainda 2,6M€ em propriedades de investimento, no desenvolvimento de dois projectos imobiliários na cidade do Porto.

Relativamente às actividades de financiamento, registaram-se pagamentos de encargos financeiros líquidos de 2,6M€, dividendos de 4,5M€ e reforçou-se, com significado, a utilização de linhas de financiamento em 12,4M€.

O total do activo de 284,9M€ espelha um aumento de 2,2M€ face a 2017.

O activo não corrente aumenta 1,7M€, justificado pelo aumento de 1,6M€ nos activos fixos intangíveis, devido ao projecto em curso de implementação de um novo ERP no Grupo, pelo aumento de 1,4M€ nas propriedades de investimento, devido ao investimento no desenvolvimento de dois projectos imobiliários e pelo aumento dos outros investimentos em 0,8M€, relativos a participações financeiras em sociedades não consolidadas, e, em sinal contrário, pela redução nos activos fixos tangíveis de 2,4M€, essencialmente induzido pelo impacto do registo da hiperinflação em Angola, já que o montante investido equiparase ao valor das amortizações do período.

Relativamente aos activos fixos tangíveis, os investimentos de relevo no período referem-se na CIN ao projecto da nova fábrica da nave central - projecto que irá permitir economias significativas no custo de produção no fabrico de produtos para os segmentos de indústria e anticorrosão, capacitando o Grupo para responder com agressividade adicional aos desafios naqueles mercados. Concomitantemente em Angola, no sentido de eliminar excessos de liquidez e mitigar o risco de potenciais desvalorizações do Kwanza, adquirimos novas instalações administrativas em Talatona.

Os activos correntes cresceram 0,5M€ em 2018, fundamentalmente pelo acréscimo do valor dos inventários em 1,3M€ e de clientes em 1,8M€, tendo-se reduzido os outros activos financeiros em 2,2M€, devido essencialmente à diminuição das disponibilidades em Angola, impactadas pela elevada desvalorização cambial no período.

O passivo não corrente de 91,4M€ diminuiu 12,3M€ face a 2017, justificado pela rubrica de financiamentos obtidos (-10M€), devido ao vencimento em Dezembro de 2019 de um empréstimo obrigacionista de 20M€, registado neste exercício em financiamentos correntes, e pelo aumento da utilização das linhas não correntes disponíveis.

O passivo corrente de 110,3M€ registou um aumento de 21,2M€ relativamente ao ano anterior, devido ao registo em financiamentos correntes do empréstimo obrigacionista acima referido, rubrica que globalmente aumentou 22,5M€. Adicionalmente registou-se um aumento das dívidas a fornecedores em 2,0M€ e de outras dívidas de terceiros em 1,8M€, neste caso pelo aumento dos valores a pagar a fornecedores de investimentos. Ainda no agregado corrente do passivo, de destacar a redução verificada nos outros passivos de 1,3M€,

pela redução do acréscimo de *rappel* a atribuir a clientes, e na rubrica de provisões em 2,8M€, pela conclusão dos programas de reestruturação da actividade que estavam em curso, essencialmente em Espanha.

O montante dos capitais próprios de 83,3M€ revela uma diminuição de 6,6M€ face ao ano de 2017, fortemente impactado pelos efeitos conjuntos da desvalorização cambial e do efeito da aplicação da IAS 29 – economias em hiperinflação - à actividade em Angola cujo montante global ascendeu a 9M€.

Mercados financeiro e monetário

Os mercados financeiros evoluíram muito positivamente ao longo do ano 2018, apesar do crescimento da economia Mundial ter vindo a abrandar ao longo do ano.

O sentimento generalizado foi de que os mercados mostraram uma atitude complacente com os riscos de recessão.

Todavia, na parte final do ano o mercado de acções caiu com estrondo, o que pode ser explicado pelo aumento real das taxas de juro e do dólar.

A melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa, permitiu uma redução do *spread* relativamente ao *bund* Alemão.

O Grupo beneficiou destes movimentos, decorrente da redução de alguns *spreads* nas linhas de crédito que tem negociado junto do sistema bancário.

Descrição da política de distribuição de dividendos

O Grupo tem definido o princípio de distribuir entre 35% a 60% do resultado líquido, de forma a garantir recursos estáveis para cobrir as necessidades de financiamento do seu crescimento.

A necessidade de ajustar o modelo de negócio associado à incerteza quanto à forma como a ordem política mundial possa evoluir, impõe ponderação na decisão do montante a distribuir

ao accionista, de forma a preservar reservas para responder aqueles desafios.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral que se afecte, do resultado líquido de 8,2M€, o montante de 3,5M€ a dividendos, ou seja, o montante de 14 cêntimos por acção.

Órgãos de Administração

1. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é actualmente composto por cinco membros, quatro dos quais representantes do accionista e um administrador independente. Os administradores executivos têm uma responsabilidade directa nas operações de negócio, enquanto o não-executivo tem a responsabilidade de fazer uma avaliação independente e objectiva das decisões do Conselho.

2. Política de Remuneração dos Membros do Conselho

A remuneração do Conselho assenta em 3 pilares:

- a) Uma remuneração fixa mensal;
- b) Um incentivo anual, baseado num esquema de avaliação assente em objectivos definidos;
- c) Incentivos de longo prazo, estabelecidos de acordo com as melhores práticas do mercado,

que são estabelecidos pela Comissão de Remunerações, constituída pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

Perspectivas

A economia Mundial dá sinais de abrandamento significativo, suportada por uma onda de profunda e alargada incerteza, muito derivada da “guerra comercial” entre a China e os EUA.

Daí decorreu uma redução do investimento e consumo naqueles 2 países com efeitos de bola de neve nos seus principais parceiros comerciais,

o que está, por exemplo, a afectar fortemente a evolução do PIB Alemão.

O crescimento das tendências populistas e nacionalistas têm vindo a potenciar essa incerteza.

Neste quadro, se bem que devamos ser cautelosos nas políticas a implementar, estamos convictos que este é o momento para investir, de forma a garantir estarmos preparados com as plataformas e instrumentos para activamente actuar numa economia em transição, reforçando a componente digital, processo já iniciado o ano passado, bem como estarmos atentos aos movimentos em termos de *supply chain* e consolidação no mercado.

O desafio passa por deixar de suportar o caminho do Grupo em otimizar, de forma incremental, a eficiência do modelo que conhecemos, antes procurar as tendências comportamentais num futuro não linear, de forma a potenciar um crescimento exponencial da nossa actividade.

Assim iremos reforçar a resiliência do nosso modelo organizacional, retirando-lhe complexidade, aumentando o nível de modularidade das subsidiárias e fábricas, se bem que continuando o processo de centralização das actividades de suporte, de forma a garantir que algum percalço de uma parte, não atinja a integralidade do todo.

Estes tempos de incerteza são propícios a movimentos de consolidação pelo que, sem perder a noção de prudência que nos caracteriza, consideramos ser crítico para o Grupo reforçar o seu peso relativo nos mercados e segmentos onde temos vantagens competitivas pelo que o sul da Europa e os segmentos de decorativas e indústria são prioritários para nós em termos de investimento para 2019.

Agradecimentos

Aos nossos Clientes, razão principal da nossa existência, uma palavra de apreço pela confiança que nos têm manifestado e pela colaboração prestada no desenvolvimento dos nossos produtos.

Aos nossos Colaboradores, agradecemos o empenho, a colaboração, a competência demonstrada e a forma entusiástica como têm respondido ao esforço de crescimento e transformação da empresa.

Às Instituições de Crédito e aos nossos Fornecedores, o nosso reconhecimento pela forma como nos têm apoiado.

Ao Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e aos nossos Auditores, os nossos agradecimentos pelo conselho sempre disponível e competente.

Maia, 2 de Maio de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*

Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*

Maria João Fialho Martins Serrenho Santos Lima, *Vogal*

Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	IAS/IFRS 31/12/18	IAS/IFRS 31/12/17
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	7	26 918 498	26 670 398
Activos intangíveis	8	5 263 850	3 651 554
Activos fixos tangíveis	6	99 800 336	102 188 791
Propriedades de investimento	9	11 060 872	9 644 577
Outros activos financeiros	10, 11	2 824 504	2 788 679
Outros investimentos	4	847 125	53 001
Activos por impostos diferidos	12	4 078 238	4 361 708
Outros activos não correntes	10, 13	498 056	264 293
Total de activos não correntes		151 291 478	149 623 001
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	14	45 029 635	43 696 879
Clientes	10, 15	39 733 026	37 910 338
Outras dívidas de terceiros	10, 16	3 762 299	3 950 453
Estado e outros entes públicos	10, 26	3 718 137	4 373 396
Outros activos correntes	10, 17	2 100 717	2 624 075
Outros activos financeiros	10, 11	13 045 415	15 199 001
Caixa e equivalentes a caixa	10, 18	26 253 005	25 327 543
Total de activos correntes		133 642 234	133 081 685
Total do activo		284 933 712	282 704 686
CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO E SEM CONTROLO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	20	5 000 000	5 000 000
Reservas de reavaliação	20	2 758 445	2 758 445
Reservas de conversão cambial	20	(16 359 548)	(7 414 217)
Reservas de cobertura	20	(220 259)	(30 352)
Reservas de justo valor	20	(299 080)	(354 232)
Outras reservas		59 182 537	57 369 398
Resultado consolidado líquido do exercício		8 221 138	7 609 480
		83 283 233	89 938 522
Interesses sem controlo	21	2 837	2 637
Total do capital próprio		83 286 070	89 941 159
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	10, 22	81 704 855	91 739 028
Outras dívidas a terceiros	10, 25	2 355 418	3 514 933
Instrumentos financeiros derivados	10	296 418	51 375
Responsabilidades com pensões	23	1 780 166	1 461 611
Passivos por impostos diferidos	12	5 217 826	6 931 578
Total de passivos não correntes		91 354 683	103 698 525
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	10, 22	45 169 712	22 748 153
Fornecedores	10, 24	32 093 425	30 075 369
Outras dívidas a terceiros	10, 25	6 228 880	4 434 512
Estado e outros entes públicos	10, 26	6 986 791	7 967 587
Outros passivos correntes	10, 27	13 889 627	15 182 434
Provisões	28	5 924 523	8 656 947
Total de passivos correntes		110 292 958	89 065 002
Total do passivo e capital próprio		284 933 712	282 704 686

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N° 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

**Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	IAS/IFRS 31/12/18	IAS/IFRS 31/12/17
Proveitos operacionais:			
Vendas	29	231 014 861	227 799 208
Prestações de serviços	29	7 896	20 820
Outros proveitos operacionais		3 728 769	2 970 401
Total de proveitos operacionais		234 751 526	230 790 429
Custos operacionais:			
Custo das vendas	14	112 239 704	110 154 200
Variação da produção	14	2 861 073	(2 220 020)
Fornecimentos e serviços externos		41 886 793	41 146 883
Custos com o pessoal		53 321 186	54 581 171
Amortizações e depreciações	6, 8, 9	8 969 624	9 316 172
Provisões e perdas por imparidade	28	-	1 471 796
Outros custos operacionais		3 403 570	3 167 488
Total de custos operacionais		222 681 950	217 617 690
Resultados operacionais		12 069 576	13 172 739
Impacto da Hiperinflação em Angola	1.2.d)	496 487	-
Custos financeiros	30	(3 347 309)	(3 271 628)
Proveitos financeiros	30	571 807	760 876
Resultados antes de impostos		9 790 560	10 661 987
Impostos sobre o rendimento	31	(1 569 222)	(3 054 858)
Resultado líquido consolidado do exercício		8 221 338	7 607 129
Atribuível:			
ao Grupo		8 221 138	7 609 480
a interesses sem controlo	21	200	(2 351)
		8 221 338	7 607 129
Resultados por acção:			
Básico	34	0,329	0,304
Diluído	34	0,329	0,304

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Reservas			Outras reservas	Total de reservas	Interesses sem controlo	Resultado líquido	Total
				Reservas de conversão cambial	Reservas de cobertura	Reservas de justo valor					
Saldos em 1 de Janeiro de 2018	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(7 414 217)	(30 352)	(354 232)	57 369 398	57 329 042	2 637	7 609 480	89 941 159
Aplicação do resultado consolidado de 2017:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	3 109 480	3 109 480	-	(3 109 480)	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 500 000)	(4 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(4 873 746)	(189 907)	55 152	(565 338)	(5 573 839)	200	8 221 138	2 647 499
Efeito aplicação IAS 29 no exercício	-	-	-	(4 071 585)	-	-	-	(4 071 585)	-	-	(4 071 585)
Outros	-	-	-	-	-	-	(731 003)	(731 003)	-	-	(731 003)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(16 359 548)	(220 259)	(299 080)	59 182 537	50 062 095	2 837	8 221 138	83 286 070
Saldos em 1 de Janeiro de 2017	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(4 327 808)	-	(419 065)	54 913 877	57 925 449	4 987	7 326 121	90 256 557
Efeito aplicação IAS 29 a 1 de Janeiro de 2017				(844 257)				(844 257)			(844 257)
Aplicação do resultado consolidado de 2016:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	3 826 121	3 826 121	-	(3 826 121)	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(2 242 152)	(30 352)	64 833	-	(2 207 671)	(2 351)	7 609 480	5 399 459
Variações de perímetro	-	-	-	-	-	-	(414 483)	(414 483)	-	-	(414 483)
Outros	-	-	-	-	-	-	(956 117)	(956 117)	-	-	(956 117)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(7 414 217)	(30 352)	(354 232)	57 369 398	57 329 042	2 637	7 609 480	89 941 159

O Anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

**Demonstrações consolidadas do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

(Montantes expressos em Euros)

	IAS/IFRS 31/12/18	IAS/IFRS 31/12/17
Resultado consolidado líquido do exercício, incluindo interesses sem controlo	8 221 338	7 607 129
Outro rendimento integral:		
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido:		
Ganhos e perdas atuariais líquidas	(565 338)	-
Variação do justo valor dos investimentos financeiros de cobertura	(189 907)	(30 352)
Variação nas reservas de conversão cambial	(4 873 746)	(2 242 152)
Variação nas reservas de justo valor	55 152	64 833
Saldos em 31 de Dezembro	2 647 499	5 399 459

O Anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N° 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	IAS/IFRS 31/12/18	IAS/IFRS 31/12/17
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		266 608 776	259 415 888
Pagamentos a fornecedores		(180 180 371)	(170 225 991)
Pagamentos ao pessoal		(30 619 356)	(29 843 967)
Fluxos gerados pelas operações		55 809 049	59 345 930
Pagamentos do imposto sobre o rendimento		(1 950 941)	(2 187 775)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(44 580 904)	(46 222 361)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(46 531 846)	(48 410 136)
Recebimentos relativos a operações em descontinuação		-	-
Fluxos das actividades operacionais (1)		9 277 203	10 935 794
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos disponíveis para venda		3 145 559	3 265 015
Propriedades de investimento		-	420 000
Activos fixos tangíveis		949	5 489
		3 146 508	3 690 504
Pagamentos respeitantes a:			
Outros investimentos		-	(4 127 679)
Investimentos disponíveis para venda		(2 617 168)	(4 987 992)
Propriedades de investimento		(1 280 273)	(2 746 743)
Activos fixos tangíveis		(8 429 990)	(7 817 597)
Activos intangíveis		(919 263)	(9 800)
		(13 246 693)	(19 689 811)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(10 100 185)	(15 999 307)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	22	43 948 878	44 226 108
Juros e proveitos similares		515 174	590 017
		44 464 052	44 816 125
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	22	(31 561 493)	(41 506 827)
Dividendos		(4 500 000)	(3 500 000)
Juros e custos similares		(3 103 919)	(3 141 578)
		(39 165 412)	(48 148 405)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		5 298 640	(3 332 280)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)			
		4 475 658	(8 395 793)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		25 327 543	33 862 242
Variação de perímetro	5	-	110 354
Variação cambial em caixa e seus equivalentes no início do exercício		(3 550 196)	(249 260)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	18	26 253 005	25 327 543

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002

Paula Macedo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2018

(Montantes expressos em Euros)

Nota introdutória

A CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (“CIN” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1926, que tem a sua sede social na Maia e encabeça um Grupo (“Grupo CIN” ou “Grupo”), cujas empresas têm como actividade principal a produção e comercialização de tintas, vernizes e produtos afins.

O Grupo desenvolve a sua actividade em Portugal, detendo subsidiárias a operar essencialmente em Espanha, França, Holanda, Luxemburgo, Turquia, Angola, Moçambique, África do Sul e México.

Em 31 de Dezembro de 2018, a Pleso Holding B.V. (empresa sedeada na Holanda) detém a totalidade do capital social da CIN.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades) dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita no ponto 1.2.d).

1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), mantidos de acordo

com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2018. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.

Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-Jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transacções de pagamentos em acções	1-Jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com excepção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de activos	1-Jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-Jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-Jan-19	Esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-Jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
---	----------	---

À presente data, para além dos efeitos estimados decorrentes da adopção da IFRS 16, não se estimam impactos significativos resultantes da adopção das normas, emendas e interpretações acima referidas.

Como resultado da adopção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de Janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao direito de uso, o aumento estimado no activo e no passivo em 1 de Janeiro de 2019 ascenderá provisoriamente a 8 milhões de Euros.

Adicionalmente, no cálculo acima referido, o Grupo só considerou os contratos cujo prazo residual fosse superior a 12 meses (contados após 31 de Dezembro de 2018) e bens cujo valor unitário fosse superior a 5.000 Euros.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de seguros	1-Jan-19	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo.

Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8– Definição de material	1-Jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, o Grupo encontra-se a analisar os impactos da futura adopção das mesmas.

Excepto quanto às novas normas adoptadas no exercício acima referidas, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As Empresas em que o Grupo detém controlo, isto é, em que cumulativamente preenche as seguintes condi-

ções: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afectar o montante dos seus resultados, foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, na rubrica “Interesses sem controlo”. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 3.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após da data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) é reconhecido como Goodwill (Nota 1.2 c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses de accionistas sem controlo são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico ("Special Purpose Entities" – SPE's), ainda que não possua participações de capital directa ou indirectamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não existem este tipo de entidades nas incluídas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas" (Nota 1.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como um proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas", após reconfirmação do justo valor atribuído.

Anualmente, é efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas, de modo a verificar a existência de indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade

reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, sendo nesses casos registada uma provisão para outros riscos e encargos para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Goodwill" (Nota 7) ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas, e quando negativas, são registadas como proveitos directamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do justo valor atribuído.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Resultados transitados", incluída na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais

estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O Grupo, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de actividades empresariais), optará por mensurar qualquer interesse que não controla na adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional do interesse que não controla dos activos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses que não controlam eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence. Estes cálculos exigem a utilização de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, e os custos e os proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de Janeiro de 2004 é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão". As diferenças cambiais acumuladas geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica do capital próprio "Outras reservas".

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo sediadas no estrangeiro, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capital próprio "Reservas de conversão cambial".

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

No último trimestre de 2017, a economia Angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária de acordo com a IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

Este normativo exige que as demonstrações financeiras preparadas na moeda de uma economia hiperinflacionária sejam expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da preparação das demonstrações financeiras. Em resumo, os aspectos gerais a ter em consideração na reexpressão das demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

- Os activos e passivos monetários não sofrem alterações dado que já se encontram actualizados à unidade corrente à data das demonstrações financeiras;

- Os activos e passivos não monetários (que não estejam já expressos à unidade corrente à data das demonstrações financeiras) são reexpressos pela aplicação de um índice;

- O efeito de inflação na posição monetária líquida das empresas participadas encontra-se reflectido na demonstração de resultados como uma perda na posição monetária líquida.

No entanto, o Conselho de Administração do Grupo optou por não afectar a demonstração de resultados, conforme requerido por aquele normativo, pelo efeito da atualização dos ativos e passivos não monetários, tendo registado o montante de, aproximadamente, 4,1 milhões de Euros (1,5 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2017), directamente por contrapartida da rubrica de resultados transitados, uma vez que entende que a afectação da demonstração de resultados da CIN Angola destes montantes iria distorcer a referida demonstração não dando desta forma, no entendimento do Conselho de Administração, uma imagem verdadeira e apropriada da actividade operacional desta subsidiária durante os exercícios de 2018 e 2017.

Adicionalmente, de acordo com a IAS 21, é proibida a reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas quando a empresa-mãe não opera numa economia hiperinflacionária.

Neste sentido, em resultado da elevada inflação em Angola e subsequente aplicação da IAS 29, as demonstrações financeiras individuais da filial da CIN em Angola foram reexpressas, para consolidação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2017, tendo os impactos desta reexpressão sido reflectidos no capital próprio da CIN.

As cotações utilizadas para conversão para Euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes:

	31 de Dezembro de 2018		31 de Dezembro de 2017	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Kwanza (AOA)	351,390	296,581	185,400	185,393
Metical (MZN)	70,249	71,301	70,637	64,701
Rand Sul Africano (ZAR)	16,476	15,609	14,817	15,041
Peso Mexicano (MXM)	22,491	22,693	23,582	21,335
Lira Turca (TRY)	6,053	5,690	4,534	4,210

1.3. Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo CIN na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IAS/IFRS), encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das

respectivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos	
	20	50
Edifícios e outras construções	7	17
Equipamento básico	3	5
Equipamento de transporte	3	14
Equipamento administrativo	4	14
Outros activos fixos e ferramentas		

As despesas correntes com reparação e manutenção do activo fixo tangível são consideradas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens, são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes activos são transferidos para activos fixos tangíveis e amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

b) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os

activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o mesmo tem o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos intangíveis que compreendem essencialmente custos incorridos com o desenvolvimento de projectos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e software, são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três a cinco anos.

Os trespasses não são objecto de amortização, sendo os mesmos sujeitos a testes anuais de imparidade.

No caso de marcas em que a vida útil é indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

As amortizações do exercício das imobilizações incorpóreas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a activos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição.

d) Instrumentos financeiros

Política contabilística adoptada pelo Grupo em 2018 relativamente a activos e passivos financeiros (ao abrigo da IFRS 9)

• Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos

de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos activos e passivos financeiros (que não sejam activos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do activo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição de activos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

• Activos financeiros

Todas as compras e vendas de activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os activos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adoptado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de activos financeiros

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

Para os activos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, activos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas

ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um activo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros", através do método da taxa de juro efectiva, para os activos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efectiva à quantia escriturada bruta do activo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efectuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (acções) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de actividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- (i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros".

c) Activos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os activos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os activos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de activos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de

outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para activos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os activos financeiros acima referidos é actualizada a cada data de relato de forma a reflectir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respectivos activos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de activos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos 3 anos, ajustada por factores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes e intervalos de vencimento.

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os activos associados a contratos com clientes.

Desreconhecimento de activos financeiros

O Grupo desreconhece um activo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram, ou quando transfere o activo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no activo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumu-

lado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

• Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transacção.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transacção evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de activos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos directamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (acções próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de acções próprias são registados na rubrica "Outras reservas e resultados transitados".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contra-prestação contingente decorrente de uma concentração de actividades empresariais;
- (ii) quando o passivo for detido para negociação; ou

- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respectivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contra-

prestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efectiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem vindo a contratar um conjunto de instrumentos financeiros derivados com o objectivo de gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objectivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos

de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objectivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efectuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efectivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efectivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afectos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efectiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica "Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras" da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um activo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como activo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como activos correntes ou passivos correntes.

Política contabilística adoptada pelo Grupo até 31 de Dezembro de 2017 relativamente a activos e passivos financeiros (ao abrigo da IAS 39)

i) Investimentos

O Grupo classificava os investimentos financeiros nas seguintes categorias: "Investimentos registados ao justo valor através de resultados", "Empréstimos e contas a receber", "Investimentos detidos até ao vencimento" e "Investimentos disponíveis para venda". A classificação dependia da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: "activos financeiros detidos para negociação" e "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Um activo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adopção da valorização através deste método elimine ou reduza significativamente um desfa-

samento contabilístico. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transacção, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transacção, sendo a única excepção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transacção são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os “investimentos disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os “Empréstimos e contas a receber” e os “Investimentos detidos até ao vencimento” são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos “Investimentos registados ao justo valor através de resultados” são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado activo/ líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transaccionados, à data de cada demonstração da posição financeira.

O Grupo efectua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objectiva de que um activo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o activo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para “Investimentos disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua actualização financeira.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

iv) Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, excepto nas situações em que se considera material o efeito da actualização financeira.

v) Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação (especulação).

Os instrumentos derivados ("cash-flow hedges") utilizados pelo Grupo respeitam a "swaps" de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

e) *Caixa e equivalentes a caixa*

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

f) *Locações*

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 1.3 a), são registados como custos financeiros e amortização do exercício respectivamente, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam (Nota 33).

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As perdas por imparidade acumuladas para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 28). As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

i) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de activos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista

uma garantia razoável que vão ser recebidos, que a Empresa já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

j) Complementos de reforma

Conforme mencionado na Nota 23, o Grupo assumiu, através da Empresa-mãe e de algumas filiais, compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos ou seguros.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais dessas responsabilidades, determinadas de acordo com o "Projected Unit Credit Method".

Em conformidade com a IAS 19 – "Benefícios dos empregados" os custos com responsabilidades passadas são imediatamente reconhecidos nas situações em que os benefícios se encontram a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o período médio estimado até à data de início de pagamento dos benefícios.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.

k) Especialização de exercícios e Rédito

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

O rédito é registado em relação a contratos com clientes: (i) que tenham sido aprovados (verbalmente ou por escrito) por todas as partes; (ii) para os quais a sociedade possa identificar os direitos de cada parte em relação aos bens e serviços a serem transferidos; (iii) para os quais a sociedade possa identificar as condições de pagamento de bens e serviços a serem transferidos; (iv) que tenham substância comercial; e (v) para os quais é provável que a sociedade receba a contraprestação a que tem direito pelos bens e serviços transferidos para o cliente.

O rédito relacionado com cada obrigação de execução incluída num contrato com clientes que possua as características definidas anteriormente, é registado no momento em que o cliente é faturado. Não existem diferenças significativas entre o momento em que a fatura é emitida e o momento em que o cliente obtém o controlo dos bens e serviços transferidos, que normalmente ocorre aquando do envio ou da entrega. As obrigações de execução são geralmente satisfeitas num momento específico.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

l) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de itens registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

m) Consolidação fiscal

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), o qual inclui a maior parte das empresas do Grupo CIN com sede em Portugal, e reflectidos nas demonstrações financeiras

consolidadas do Grupo CIN em 31 de Dezembro de cada ano. As empresas do Grupo CIN sedeadas em Espanha: Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A.U., Pinturas Cin Canárias, S.A.U., Cin Pinturas y Barnices, Cin Inmuebles, S.L., a CIN Soritec S.A. e a CIN Govesan. S.A. são igualmente tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação espanhola. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa. Adicionalmente, as restantes empresas do Grupo CIN são tributadas em base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

n) Classificação na demonstração da posição financeira

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os activos e os passivos por impostos diferidos.

o) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

q) Imparidade de activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra

registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para activos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos operacionais”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Evidência de existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificam atrasos significativos nos pagamentos principais por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para as dívidas a receber, o Grupo utiliza informação histórica e informação do seu departamento jurídico, que lhe permitem efectuar uma estimativa dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação de inventários.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, excepto se afecto à construção/desenvolvimento de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo

se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

s) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, mas divulgados no Anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

t) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- a) Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade realizados ao goodwill e aos activos intangíveis de vida útil indefinida;
- c) Registo de imparidades aos valores do activo (contas a receber e existências) e provisões;
- d) Realização de activos por impostos diferidos; e
- e) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das

demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

u) Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua actividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro da CIN, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Na sua actividade operacional, o Grupo realiza transacções expressas em outras moedas que não o Euro, estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio. Por política do Grupo, é eleita uma moeda funcional por cada participada, correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash-flows. Assim, este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transacções comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio. A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transacção do Grupo procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

O montante de activos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro pode ser resumido como segue:

	Tintas Cin Angola	Tintas Cin Moçambique	Tintas Cin México	Tintas Cin África do Sul	Tintas Cin Turquia
31 de Dezembro de 2018					
Activos	24.928.234	5.236.871	780.719	1.150.305	905.889
Passivos	(2.038.701)	(474.102)	(103.109)	(155.294)	(270.206)
	22.889.533	4.762.769	677.610	995.011	635.682
31 de Dezembro de 2017					
Activos	32.102.915	4.619.788	618.105	1.160.863	887.243
Passivos	(3.327.455)	(711.597)	(87.481)	(46.582)	(153.985)
	28.775.460	3.908.191	530.624	1.114.281	733.258

O risco de tradução ou conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também chamado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de “traduzir” as demonstrações financeiras das participadas no exterior. A política de gestão do risco de câmbio de tradução do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação e as estruturas de capital dessas participadas (em 31 de Dezembro

de 2018, esta situação é apenas aplicável às subsidiárias acima apresentadas).

Conforme mencionado na Nota 1.2 d), os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço e os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Reservas de conversão cambial”.

ii) Risco de preço

O risco de preço está essencialmente ligado às matérias-primas como o zinco, as resinas e o dióxido de titânio.

Existe um acompanhamento permanente da evolução do preço destas matérias-primas e das perspectivas da sua evolução futura, sendo o risco gerido em função destas expectativas.

Relativamente ao zinco, a gestão do risco é efectuada, quando oportuno, pela cobertura através do mercado de futuros. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 não existem posições em aberto relativas a estes instrumentos.

Para as resinas e para o dióxido de titânio, sempre que as condições de mercado o permitem, são celebrados contratos com os fornecedores que garantem os preços por um período alargado, normalmente um semestre.

Variações anormais dos preços destas matérias-primas poderão ser reflectidas nos preços de venda.

iii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para o Grupo.

O risco de crédito decorrente da actividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes. A gestão deste risco tem por objectivo garantir a efectiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afectar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) efectuar análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um amplo leque de clientes, diferentes segmentos de negócio e diferentes áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira de um cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garan-

tias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 encontram-se divulgados na Nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 28.

Os montantes relativos aos activos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, os quais se encontram líquidos de perdas por imparidade acumuladas, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez do Grupo CIN tem por objectivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respectivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada. Olhando para o balanço do Grupo sob o prisma da liquidez e da exigibilidade, verifica-se que em final de 2018 e 2017, os “capitais permanentes” são de dimensão superior aos activos não correntes, denotando bem a preocupação do Grupo na prossecução de uma gestão financeira equilibrada. Na gestão da sua exposição ao risco de liquidez o Grupo assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas

naturezas e em montantes adequados à especificidade das necessidades de cada negócio e participada, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

v) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (“natural hedge”).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 87.576.148 Euros e 73.960.637 Euros, respectivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 22) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 18) contratados junto de diversas instituições, bem como o montante de 13.045.415 Euros (15.199.001 Euros em 2017) incluídos na rubrica “Outros activos financeiros” de curto prazo, em função das suas características.

As receitas e “cash-flows” do Grupo são minimamente influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades da Empresa e bem assim os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes unicamente da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Em financiamentos de longo prazo e como forma de cobrir a eventual variação de taxa de juro de longo prazo, o Grupo contrata, sempre que apropriado, instrumentos financeiros derivados de cobertura de “cash-flows” (“swaps” de taxa de juro).

Análise de Sensibilidade da Taxa de Juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros (derivados e não derivados) existentes à data do balanço. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- O montante do passivo em dívida à data de balanço manteve-se durante todo o ano em análise, e as datas para refixação de preços ocorrem no início do exercício;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o montante do juro a receber ou a pagar, dos instrumentos com taxa variável;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante do juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o justo valor dos derivados de cobertura e todos os derivados de cobertura de taxa de juro são eficientes;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados (“swaps”) ou de outro activo e passivo financeiro é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas das “yields”.

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

Se as taxas de juro tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, e todas as outras variáveis permanecessem constantes, pressuposto que dificilmente ocorrerá dada a correlação com outras variáveis, o impacto no resultado líquido e nas outras reservas do Grupo teria sido o seguinte:

	2018		2017	
	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.
Resultado Líquido ⁽¹⁾	455.000	(465.000)	426.000	(403.000)
Capitais Próprios ⁽²⁾	(12.000)	8.000	(16.000)	8.000

(1) devido essencialmente à exposição do Grupo às taxas de juro nos seus empréstimos de taxa variável;

(2) devido essencialmente às alterações de justo valor dos derivados de cobertura.

Na opinião do Conselho de Administração, esta análise de sensibilidade não é representativa do risco inerente à taxa de juro, sendo que a exposição do final de cada exercício poderá não coincidir com a verificada ao longo do mesmo, dado que esta não reflecte os pagamentos efectuados.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras conso-

lidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Alterações de políticas e correções de erros

Durante o exercício de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas filiais incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2018, são como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem do capital detido		
		Directa	Indirecta	Efectiva
<i>Com sede em Portugal:</i>				
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. (“Empresa mãe”)	Maia	-	-	-
Cin Industrial Coatings, S.A. (“Cin Industrial Coatings”)	Maia	-	100%	100%
Sotinco Refinish, S.A. (“Refinish”)	Maia	-	100%	100%
Terraços do Souto – Sociedade Imobiliária, S.A. (“Terraços do Souto”)	Maia	100%	-	100%
Martolar – Materiais de Construção, Lda. (“Martolar”)	Alenquer	100%	-	100%
Nictrading – Comércio Internacional, Lda. (“Nictrading”)	Machico	-	100%	100%
Navis – Marina Paints, S.A. (“Navis”)	Maia	45%	-	45%
Atossa Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Atossa”)	Maia	100%	-	100%
<i>Com sede em outros países:</i>				
CIN Valentine, S.A. (“CIN Valentine”)	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Pinturas Cin Canarias, S.A. (“Pinturas Cin Canarias”)	Tenerife (Espanha)	-	100%	100%
Amida Inversiones, S.L. (“Amida Inversiones”)	Madrid (Espanha)	5%	95%	100%
Cin Inmuebles, S.L. (“Cin Inmuebles”)	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Cin Pinturas & Barnices, SLU (“Cin Pinturas & Barnices”)	Madrid (Espanha)	-	100%	100%
Cin Internacional B.V. (“Cin BV”)	Amesterdão (Holanda)	100%	-	100%
Tintas Cin de Angola, SARL (“Cin Angola”)	Benguela (Angola)	1%	99%	100%
Tintas Cin (Moçambique), SARL (“Cin Moçambique”)	Maputo (Moçambique)	-	100%	100%
Coatings RE, S.A. (“Coatings RE”)	Luxemburgo	-	100%	100%
Vita Investments, S.A. (“Vita Investments”)	Luxemburgo	-	100%	100%
PF Investissements, S.A. (“PF Investissements”)	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Celliose, S.A. (“CIN Celliose”)	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Coatings Mexico S de RL de CV (“Cin Coatings Mexico”)	Izcalli (Mexico)	-	100%	100%
Cin Coatings South Africa (PTY), Ltd. (“Cin Coatings South Africa”)	Johannesburg (África do Sul)	-	99%	99%
Cin Monopol, SAS (“Cin Monopol”)	Valence (França)	-	100%	100%
Laboratoires des PPC, SRL (“PPC”)	Lyon (França)	-	100%	100%
CIN SORITEC, S.A. (“CIN Soritec”)	Girona (Espanha)	-	100%	100%
NASA, Sociedad de R.L.	Valence (França)	-	100%	100%
CIN Coatings Turkey Boya Ticaret A.S. (“CIN Turquia”)	Istambul (Turquia)	-	100%	100%
CIN Govesan, S.A. (“CIN Govesan”)	Madrid (Espanha)	-	100%	100%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pelo IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais” (Nota 1.2 a).

Durante o exercício de 2017, a empresa Cin Coatings Turkey, Limited detida pela Amida Inversiones, passou a ser incluída na consolidação pelo método de consolidação integral (Nota 5).

Durante o exercício de 2017 foi constituída uma Empresa (posteriormente mudou de nome para CIN Govesan), localizada em Espanha, que adquiriu um conjunto de activos e passivos que formam uma actividade industrial e comercial dedicada à produção e venda de tinta em pó (Nota 5).

4. Empresas filiais excluídas da consolidação

As empresas filiais excluídas da consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2018, são como segue:

Denominação social	Sede	Valor de balanço	Percentagem do capital detido		
			Directa	Indirecta	Efectiva
<i>Detidas por CIN:</i>					
Tintas Cin Guiné, Lda. ("Cin Guiné")	Bissau (Guiné)	-	51%	-	51%
Tintas Cin Macau, Lda. ("Cin Macau")	Macau (China)	-	90%	-	90%

Os investimentos financeiros nas empresas do Grupo – Cin Guiné e Cin Macau encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo registada uma perda por imparidade para reduzir os mesmos ao valor estimado líquido de realização em face da sua inactividade.

O Grupo detém ainda as subsidiárias "Cin Brasil Participações, Ltda." e "Cin Coatings Polska Sp. zoo." e a associada "Cenaris GMBH", as quais não apresentam actividade relevante, pelo que foram excluídas de consolidação, e cujo montante líquido global de investimento ascende a, aproximadamente, 847 mil Euros. O Conselho de Administração da CIN entende que a não consolidação destas filiais não produz um

efeito relevante das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Alterações no perímetro da consolidação

Conforme referido na Nota 3, o Grupo Cin adquiriu no exercício de 2017 a CIN Govesan.

A inclusão da empresa adquirida em 1 de Março de 2017 teve o seguinte impacto na variação do perímetro das demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 2017:

Activos líquidos adquiridos	Nota	Valor Contabilístico	Ajustamentos de justo valor	Justo valor
Activos fixos tangíveis	6	3.500.000	5.151.700	8.651.700
Activos intangíveis	8	100.000	-	100.000
Inventários	14	714.699	(71.152)	643.547
Clientes e outras dívidas de terceiros		94	-	94
Caixa e equivalentes de caixa		2.392	-	2.392
Provisões para riscos e encargos	28	-	(5.942.699)	(5.942.699)
Outros passivos		(934.586)	-	(934.586)
Fornecedores e outros credores		(29.578)	-	(29.578)
Impostos diferidos passivos		-	(1.289.000)	(1.289.000)
		3.353.021	(2.151.151)	1.201.870
Goodwill	7			2.899.078
Preço de aquisição				4.100.948
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição:				
Pagamentos efectuados				(4.100.948)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos				2.392
				(4.098.556)

Os ajustamentos de justo valor efectuados decorrem, quer de exigências contratuais, quer de contingências detectadas no decorrer da due diligence efectuada, das quais se destacam:

- Investimentos a efectuar para adequação às normas de segurança e prevenção de riscos do Grupo Cin;
- Justo valor dos inventários;
- Justo valor dos imóveis;
- Reconhecimento de passivos não registados.

Durante o ano de 2018, e após o exercício inicial de identificação do justo valor de activos e passivos adquiridos, o Grupo reviu o referido exercício, tendo procedido às seguintes alterações:

Activos líquidos adquiridos	Valor Contabilístico	Ajustamentos iniciais de justo valor	Correcções ao apuramento de justo valor	Justo valor
Activos fixos tangíveis	3.500.000	5.151.700	-	8.651.700
Activos intangíveis	100.000	-	-	100.000
Inventários	714.699	(71.152)	-	643.547
Clientes e outras dívidas de terceiros	94	-	-	94
Caixa e equivalentes de caixa	2.392	-	-	2.392
Provisões para riscos e encargos	-	(5.942.699)	-	(5.942.699)
Outros passivos financeiros	(934.586)	-	(248.100)	(1.182.686)
Fornecedores e outros credores	(29.578)	-	-	(29.578)
Impostos diferidos passivos	-	(1.289.000)	-	(1.289.000)
	3.353.021	(2.151.151)	(248.100)	953.770
Goodwill				3.147.178
Preço de aquisição				4.100.948

A partir de 1 de Janeiro de 2017, o Grupo passou a incluir no perímetro de consolidação a subsidiária "CIN Turquia", tendo sido o impacto na variação do perímetro das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte:

Rubrica	Nota	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Activos fixos tangíveis	6	15.312	(3.745)	11.567
Inventários	14	106.807	-	106.807
Clientes e outras dívidas de terceiros		132.901	-	132.901
Caixa e equivalentes de caixa		107.962	-	107.962
Outros activos		84.870	-	84.870
Fornecedores e outros credores		(858.590)	-	(858.590)
		(410.738)	(3.745)	(414.483)

6. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Exercício de 2018								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	28.168.163	113.763.438	73.330.176	5.106.665	25.323.909	4.752.950	6.093.569	256.538.870
Adições	-	786.252	1.166.036	511.140	557.087	64.489	6.828.496	9.913.501
Alienações e Abates	-	(184.011)	(601.423)	(95.570)	(602.602)	(8.470)	-	(1.492.075)
Transferências	(1.542.259)	3.850.182	183.397	(2.577)	(5.677)	282.440	(3.750.443)	(984.936)
Efeito aplicação IAS 29	-	(3.330.226)	(233.780)	(308.460)	3.321	(180.456)	-	(4.049.601)
Ajustes	-	287.147	(989.413)	(859.276)	(278.503)	(1.210.015)	(200.766)	(3.250.825)
Saldo Final	26.625.904	115.172.783	72.854.993	4.351.922	24.997.536	3.700.939	8.970.856	256.674.933
Amortizações e perdas de Imparidade acumuladas								
Saldo inicial	-	65.358.996	61.339.990	4.131.120	20.062.033	3.457.934	-	154.350.079
Amortizações exercício	-	3.629.931	2.732.463	170.358	1.490.035	183.269	-	8.206.056
Alienações e Abates	-	(183.973)	(601.423)	1.365	(568.534)	(29)	-	(1.352.594)
Transferências	-	193.656	(193.656)	-	-	-	-	-
Efeito aplicação IAS 29	-	(58.389)	(40.575)	(237.367)	21.536	(16.359)	-	(331.154)
Ajustes	-	(849.775)	(1.054.005)	(839.400)	(266.680)	(987.929)	-	(3.997.789)
Saldo Final	-	68.090.446	62.182.794	3.226.076	20.738.390	2.636.886	-	156.874.598
Valor Líquido	26.625.904	47.082.338	10.672.199	1.125.846	4.259.145	1.064.053	8.970.856	99.800.336

Exercício de 2017								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	24.267.163	110.288.968	68.119.424	4.946.425	24.633.764	3.730.334	5.554.766	241.540.844
Adições	-	878.212	684.401	36.450	562.812	127.812	6.564.549	8.854.239
Alienações e Abates	(1.249.000)	(4.664.252)	(186.402)	(323.362)	(312.225)	(13.170)	(832.182)	(7.580.593)
Transferências	-	3.869.460	655.313	-	208.176	(178.079)	(4.165.311)	389.559
Variacão de perímetro (Nota 5)	5.150.000	270.411	3.223.200	-	23.401	-	-	8.667.012
Efeito aplicação IAS 29	-	3.134.369	937.241	468.126	242.111	1.086.500	(1.021.299)	4.847.048
Ajustes	-	(13.730)	(103.001)	(20.974)	(34.130)	(450)	(6.954)	(179.239)
Saldo Final	28.168.163	113.763.438	73.330.176	5.106.665	25.323.909	4.752.950	6.093.569	256.538.870
Amortizações e perdas de Imparidade acumuladas								
Saldo inicial	-	65.000.393	57.602.650	3.429.555	18.602.408	2.223.593	-	146.858.605
Amortizações exercício	-	3.729.126	2.560.940	365.356	1.726.726	284.518	-	8.666.665
Alienações e Abates	-	(4.664.252)	(184.598)	(252.282)	(258.938)	(12.981)	-	(5.373.051)
Transferências	-	103.136	317.008	-	(298.267)	(121.877)	-	-
Variacão de perímetro (Nota 5)	-	-	2.310	-	1.435	-	-	3.745
Efeito aplicação IAS 29	-	1.196.661	1.047.597	585.033	280.435	1.084.470	-	4.194.196
Ajustes	-	(6.068)	(5.917)	3.458	8.234	211	-	(82)
Saldo Final	-	65.358.996	61.339.990	4.131.120	20.062.033	3.457.934	-	154.350.079
Valor Líquido	28.168.163	48.404.442	11.990.186	975.545	5.261.876	1.295.016	6.093.569	102.188.791

O valor líquido das transferências no exercício de 2018 diz essencialmente respeito a transferências entre a rubrica de activos fixos tangíveis, devido à sua natureza intrínseca (Nota 8.)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os "Activos fixos tangíveis em curso" tinham a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Projeto nova fábrica e armazém de matérias-primas ⁽¹⁾	5.641.321	2.645.545
Instalações industriais em Angola	990.712	991.070
Instalações administrativas em Angola (Talatona)	1.068.296	-
Investimentos em tecnologias de informação	-	379.822
Outros	1.270.528	2.076.702
	8.970.856	6.093.569

(1) O Grupo encontra-se a desenvolver a expansão da sua fábrica localizada na cidade da Maia, nomeadamente através de uma nova nave de produção, assim como uma expansão do armazém de matérias-primas.

Na sequência da operação de transferência das instalações industriais da subsidiária CIN Valentine, em 18 de Julho de 2006, a *Junta de Gobierno del Ayuntamiento de Montcada Y Reixach* aprovou definitivamente o *"Proyecto de Reparcelación en el ámbito del Plan Parcial Urbanístico del Sector Discontinuo Can Milans-Can Cuiás Nord"* desse município. De acordo com o referido Plano de Reparcelamento, a CIN Valentine permutou com o município as parcelas de terreno de sua propriedade denominadas *"Can Cuyás"*, por uma parcela de terreno para fins industriais pertencentes ao mesmo município denominada *"Can Milans"*, na qual foram edificadas as novas instalações industriais. De acordo com o IAS 16 – "Activos fixos tangíveis", o terreno recebido no âmbito da permuta acima referida foi registado ao seu justo valor, de acordo com avaliação efectuada por entidade especializada.

As transferências registadas na rubrica "Edifícios e outras construções" correspondem à transferência do edifício sede, na Maia, cujas obras iniciaram e terminaram durante o exercício de 2017. Por sua vez, os abates registados na mesma rubrica correspondem às instalações antigas, as quais se encontravam totalmente amortizadas à data.

7. Goodwill

No exercício de 2017, a Empresa procedeu ao registo do Goodwill gerado na aquisição da CIN Govesan no valor de 2.899.078 Euros, o qual foi alterado para 3.147.178 Euros durante o exercício de 2018 (Nota 5).

O Grupo CIN efectua análises formais de imparidade reportadas à data de apresentação das contas anuais.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor líquido contabilístico do Goodwill, o qual foi originado por aquisições efectuadas pelo Grupo nos mercados referidos com o objectivo de expandir as suas operações nesses mercados, tinha a seguinte composição:

País / Negócio	31.12.2018	31.12.2017
Espanha	10.629.560	10.381.460
- CIN Govesan (Nota 5)	3.147.178	2.899.078
- Outros	7.482.382	7.482.382
França		
- Grupo Celliose	8.704.940	8.704.940
- Grupo Monopol	3.693.586	3.693.586
Portugal	3.890.412	3.890.412
	26.918.498	26.670.398

Os testes de imparidade dos valores de Goodwill registados nas demonstrações financeiras anexas são efectuados com base nos planos de negócio aprovados pelos Conselhos de Administração de cada Empresa que opera nos respectivos mercados, os quais são preparados de acordo com os seguintes pressupostos:

Principais pressupostos	Espanha	França	Portugal
Taxa de desconto	10,00%	10,00%	10,00%
Período explícito da projecção	2019-2023	2019-2023	2019-2023
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,50%	1,50%	1,50%

O aumento de 0,25% no pressuposto das taxas de desconto ao longo dos anos das projecções não implicaria a necessidade de registar perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2018. De igual forma, a redução em 0,5% no pressuposto das taxas de crescimento não resultaria em perdas significativas em 31 de Dezembro de 2018.

8. Activos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Exercício de 2018

	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespases	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial	12.027	7.973.335	6.320.998	2.460.965	-	16.767.323
Adições	-	729.182	18.881	-	968.298	1.719.361
Transferências	-	-	-	-	624.831	624.831
Ajustes	(938)	-	(70.689)	(443)	-	(72.070)
Saldo final	11.089	8.702.517	6.269.190	2.460.522	1.593.129	19.036.445
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo Inicial	12.027	7.215.217	5.423.507	465.020	-	13.115.771
Amortizações do exercício	-	694.567	32.925	23	-	727.516
Transferências	-	(113.151)	259.209	(146.058)	-	-
Ajustes	(938)	-	(71.042)	1.291	-	(70.688)
Saldo final	11.089	7.796.633	5.644.600	320.277	-	13.772.599
Valor líquido	-	905.884	624.590	2.140.245	1.593.129	5.263.850

Exercício de 2017

	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespases	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	5.113	7.632.385	6.128.481	2.407.952	16.173.929
Adições	9.011	566.299	119.043	22.747	717.100
Transferências	-	(225.349)	186.666	38.683	-
Variações de perímetro (Nota 5)	-	-	100.000	-	100.000
Ajustes	(2.097)	-	(213.192)	(8.417)	(223.706)
Saldo final	12.027	7.973.335	6.320.998	2.460.965	16.767.323
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:					
Saldo Inicial	4.644	7.785.316	5.247.481	454.010	12.491.451
Amortizações do exercício	9.462	577.559	20.700	41.786	649.507
Transferências	-	(155.326)	155.326	-	-
Ajustes	(2.079)	7.668	-	(30.776)	(25.187)
Saldo final	12.027	7.215.217	5.423.507	465.020	13.115.771
Valor líquido	-	758.118	897.491	1.995.945	3.651.554

O valor líquido das transferências ocorrido no exercício de 2018 diz respeito a transferências entre a rubrica de activos fixos tangíveis e activos intangíveis, devido à sua natureza intrínseca (Novo ERP) (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2018, os “Activos intangíveis em curso” dizem respeito a investimentos em tecnologias de informação (Novo ERP).

A rubrica “Trespases” inclui o montante de 2.107.069 Euros correspondente ao contrato de trespasse celebrado entre a CIN e a Tintas Robbialac, S.A. em 19 de Novembro de 2007, mediante o qual a CIN adquiriu o negócio daquela entidade denominado “Segmento de Indústria”.

O Grupo não procede à amortização daquele trespasse, efectuando, numa base anual, testes formais de imparidade.

O teste de imparidade, que assume como unidade geradora de caixa o réditto associado ao segmento de produtos adquiridos no âmbito daquele contrato, é efectuado com base no plano de negócio aprovado

pelo Conselho de Administração, o qual é preparado recorrendo à utilização de fluxos de caixa projectados para um período de 10 anos e considerando uma perpetuidade após essa data. A taxa de desconto utilizada tem por base o custo médio ponderado de capital, é de 10%. Na perpetuidade é considerada uma taxa de crescimento de 1,5%.

9. Propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a activos imobiliários detidos pelo Grupo CIN, essencialmente localizados nas Guardéiras, Maia e no Porto, os quais são detidos para valorização. Estes activos encontram-se registados ao respectivo custo de aquisição.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 estas rubricas registaram o seguinte movimento:

	31.12.2018	31.12.2017
Propriedades de investimento:		
Saldo em 1 de Janeiro	9.644.577	6.958.781
Adições	1.452.347	2.685.796
Depreciações do exercício	(36.052)	-
Saldo em 31 de Dezembro	11.060.872	9.644.577

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo adquiriu dois activos imobiliários localizados na cidade do Porto, com o objectivo de obtenção de rendimentos e valorização. Em 2018, o valor relativo a adições refere-se a dois projectos imobiliários que o Grupo se encontra a desenvolver.

As propriedades de investimento geraram custos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 no montante de, apro-

ximadamente, 61.248 Euros (incluindo amortizações do exercício de 36.052 Euros) e 5.736 Euros (não ocorreram quaisquer amortizações neste exercício), respectivamente, os quais foram registados na demonstração dos resultados. Adicionalmente, a Empresa encontra-se a arrendar um dos seus imóveis, tendo gerado um proveito de 76.050 Euros, registado na rubrica "Outros proveitos operacionais".

10. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 1.3 d), foram classificados como segue:

Activos financeiros

	Notas	Instrumentos de dívida e contas a receber ao custo amortizado	Ao justo valor através de demonstração de resultados	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2018					
Activos não correntes					
Outros activos financeiros	11	-	2.824.504	-	2.824.504
Outros activos não correntes	4	498.056	-	-	498.056
		498.056	2.824.504	-	3.322.560
Activos correntes					
Clientes	15	39.733.026	-	-	39.733.026
Outras dívidas de terceiros	16	3.762.299	-	-	3.762.299
Estado e outros entes públicos	26	-	-	3.718.137	3.718.137
Outros activos correntes	17	2.100.717	-	-	2.100.717
Outros activos financeiros	11	13.045.415	-	-	13.045.415
Caixa e equivalentes a caixa	18	26.253.005	-	-	26.253.005
		84.894.462	-	3.718.137	88.612.599
		85.392.518	2.824.504	3.718.137	91.935.159
31 de Dezembro de 2017					
Activos não correntes					
Outros activos financeiros	11	-	2.788.679	-	2.788.679
Outros activos não correntes	4	264.293	-	-	264.293
		264.293	2.788.679	-	3.052.972
Activos correntes					
Clientes	15	37.910.338	-	-	37.910.338
Outras dívidas de terceiros	16	3.950.453	-	-	3.950.453
Estado e outros entes públicos	26	-	-	4.373.396	4.373.396
Outros activos correntes	17	2.624.075	-	-	2.624.075
Outros activos financeiros	11	15.199.001	-	-	15.199.001
Caixa e equivalentes a caixa	18	25.327.543	-	-	25.327.543
		85.011.410	-	4.373.396	89.384.806
		85.275.703	2.788.679	4.373.396	92.437.778

Passivos financeiros

	Notas	Derivados de cobertura	Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2018					
Passivos não correntes					
Financiamentos obtidos	22	-	81.704.855	-	81.704.855
Outras dívidas a terceiros	25	-	2.355.418	-	2.355.418
Instrumentos financeiros derivados		296.418	-	-	296.418
		296.418	84.060.273	-	84.356.691
Passivos correntes					
Financiamentos obtidos	22	-	45.169.712	-	45.169.712
Fornecedores	24	-	32.093.425	-	32.093.425
Outras dívidas a terceiros	25	-	6.228.880	-	6.228.880
Estado e outros entes públicos	26	-	-	6.986.791	6.986.791
Outros passivos correntes	27	-	13.889.627	-	13.889.627
		-	97.381.645	6.986.791	104.368.436
		296.418	181.441.918	6.986.791	188.725.127
31 de Dezembro de 2017					
Passivos não correntes					
Financiamentos obtidos	22	-	91.739.028	-	91.739.028
Outras dívidas a terceiros	25	-	3.514.933	-	3.514.933
Instrumentos financeiros derivados		51.376	-	-	51.376
		51.376	95.253.961	-	95.305.337
Passivos correntes					
Financiamentos obtidos	22	-	22.748.153	-	22.748.153
Fornecedores	24	-	30.075.369	-	30.075.369
Outras dívidas a terceiros	25	-	4.434.512	-	4.434.512
Estado e outros entes públicos	26	-	-	7.967.587	7.967.587
Outros passivos correntes	27	-	15.182.434	-	15.182.434
		-	72.440.468	7.967.587	80.408.055
		51.376	167.694.429	7.967.587	175.713.392

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro abaixo detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado;

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31-12-2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	-	-	2.824.504
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	296.418	-
	31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.115.063	-	673.616
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	51.375	-

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo mantém contratos de derivados para cobertura de taxas de juro para os seus financiamentos com as seguintes características:

Taxa fixa contratualizada		Valor Nominal		Justo valor	
31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
0,19%	0,19%	35.000.000	35.000.000	(296.418)	(51.375)

11. Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros activos financeiros” classificada como não corrente, incluía investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e registou o seguinte movimento:

	Exercício de 2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 28)	Valor líquido
Investimentos disponíveis para venda:			
Saldo inicial	4.427.280	(1.638.601)	2.788.679
Variações de justo valor	121.504	-	121.504
Aumentos	574.872	(100.000)	474.872
Transferências	(319.579)	-	(319.579)
Diminuições	(240.973)	-	(240.973)
Saldo final	4.563.104	(1.738.601)	2.824.504

	Exercício de 2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 28)	Valor líquido
Investimentos disponíveis para venda:			
Saldo inicial	4.756.400	(994.439)	3.761.961
Variações de justo valor	133.332	-	133.332
Aumentos	265.942	(644.162)	(378.220)
Diminuições	(728.395)	-	(728.395)
Saldo final	4.427.280	(1.638.601)	2.788.679

Em 31 de Dezembro de 2018, o justo valor das acções correspondentes a 2,515% do capital social da sociedade italiana Boero Bartolomeo, S.p.A. – ascende a 2.236.568 Euros (2.115.063 Euros em 31 de Dezembro de 2017), com base na última cotação anterior à saída de bolsa realizada em Abril de 2018.

Durante o exercício de 2018, o Grupo alienou as acções que detinha de sociedades cotadas pelo montante de 240.948 Euros.

Os restantes investimentos acima referidos representam, fundamentalmente, investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros activos financeiros” classificada como corrente, incluía aplicações em instituições bancárias que não cumpriam com os requisitos para classificação como

“Caixa e equivalentes a caixa”, nomeadamente e depósitos e outros investimentos em países que se encontram a sofrer de restrições de movimentação de capitais.

12. Impostos

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2018, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	520.896	-	62.918	-	583.814
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	2.175.124	-	(59.307)	(167.080)	1.948.738
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custo)	328.862	-	71.675	-	400.537
Reserva de fusão	617.225	-	(194.002)	-	423.124
Prejuízos fiscais	553.044	-	80	-	553.124
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	11.560	-	-	55.131	66.691
Outros	154.997	-	(32.776)	(20.110)	102.111
	4.361.708	-	(151.412)	(132.059)	4.078.238

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliação não aceites fiscalmente	4.940	-	(484)	-	4.456
Reinvestimento de mais valias	5.503	-	(1.845)	-	3.658
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	14.638	-	(2.534)	-	12.105
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538	-	-	-	981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	73.716	-	-	36.002	109.718
Anulação de provisões	1.653.007	-	-	(1.004.596)	648.411
Ajustamentos de justo valor em imóveis	2.481.988	-	(72.958)	-	2.409.030
Efeito da aplicação da IAS 29	1.683.790	-	-	(664.796)	1.018.994
Outros	32.458	-	2.547	-	29.911
	6.931.578	-	(80.367)	(1.633.390)	5.217.826

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2017, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	482.295	-	38.601	-	520.896
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	2.125.317	-	98.987	(49.181)	2.175.124
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custos)	344.537	-	(15.675)	-	328.862
Reserva de Fusão	814.808	-	(197.583)	-	617.225
Prejuízos fiscais	376.927	-	176.117	-	553.044
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	-	-	-	11.560	11.560
Outros	254.549	-	22.920	(122.472)	154.997
	4.398.433	-	123.367	(160.093)	4.361.708

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliações não aceites fiscalmente	5.424	-	(484)	-	4.940
Reinvestimento de mais valias	7.403	-	(1.900)	-	5.503
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	17.172	-	(2.534)	-	14.638
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538	-	-	-	981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	34.210	-	-	39.506	73.716
Anulação de provisões	1.992.091	-	-	339.084	1.653.007
Ajustamentos de justo valor em imóveis	1.265.944	1.289.000	(72.956)	-	2.481.988
Efeito da aplicação da IAS 29	-	-	-	1.683.790	1.683.790
Outros	28.001	-	4.457	-	32.458
	4.331.783	1.289.000	(73.417)	1.384.212	6.931.578

Relativamente à “Reserva de fusão”, resultante da fusão levada a cabo em exercícios anteriores de antigas filiais espanholas na subsidiária CIN Valentine (e que foi objecto de anulação em exercícios anteriores, no exercício de consolidação), a mesma encontra-se a ser amortizada, para efeitos fiscais, num prazo de 20 anos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CIN e das empresas do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas do Grupo sedeadas em Portugal desde 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da CIN entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2018.

Em Espanha, no exercício de 2014, os prejuízos fiscais deixaram de ter limite temporal de utilização futura. Em França, a utilização futura dos prejuízos fiscais, não tem igualmente limite temporal.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Grupo detinha créditos fiscais reportáveis como segue (com base nas respectivas declarações de rendimentos já entregues):

Exercício em que foram gerados	Espanha	França
Exercício de 2004	143.761	-
Exercício de 2005	1.583.106	-
Exercício de 2006	887.467	-
Exercício de 2008	3.919.312	-
Exercício de 2010	15.196.261	-
Exercício de 2011	10.837.227	1.838.301
Exercício de 2012	9.669.035	1.442.147
Exercício de 2013	6.943.987	443.956
Exercício de 2014	4.607.897	1.348.948
Exercício de 2015	5.203.274	-
Exercício de 2016	4.681.090	-
Exercício de 2017	7.999.218	-
Exercício de 2018	9.015.573	-
	80.687.209	5.073.352

Não se encontram registados impostos diferidos activos relativamente a estes montantes.

As empresas Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A., Cin Pinturas & Barnices España, SLU, Pinturas Cin Canárias, S.A., Cin Inmuebles, S.L., CIN Soritec S.A. e CIN Govesan S.A. sedeadas em Espanha, encontram-se a ser tributadas de acordo com um Consolidado fiscal, cuja empresa-mãe é a Amida Inversiones, S.L.U., a qual agrega os prejuízos fiscais gerados pelas empresas do perímetro fiscal. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

País origem da filial:	Taxa de imposto utilizada	
	31.12.2018	31.12.2017
Portugal	22,5%	22,5%
Espanha	25,0%	25,0%
Luxemburgo	29,2%	29,2%
Angola	30,0%	30,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
França	33,3%	33,3%
México	30,0%	30,0%
África do Sul	28,0%	28,0%

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as Empresas portuguesas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Benefícios e Isenções Fiscais

(I) Espanha - Canárias

A legislação espanhola, nomeadamente na “Ley 19/1994, de 6 de Julho – Modificación del Régimen Económico y Fiscal de Canarias”, alterada pelo “Real Decreto-Ley 12/2006 de 29 de Dezembro” estabelece como medida fiscal a “Reserva para investimentos nas Ilhas Canárias”, que permite às empresas, em relação aos seus estabelecimentos localizados nas Ilhas Canárias, alocar os seus benefícios a tais reservas, como redução da sua base de cálculo de imposto, com um máximo de 90% do lucro não distribuídos. O montante de benefício atribuído deve-se materializar num período máximo de três anos, a partir do exercício fiscal em que foi dotado, na realização de investimentos e nos requisitos estabelecidos por aquela legislação.

Os montantes devem ser investidos em activos fixos tangíveis nas Ilhas Canárias e ser necessários ao desenvolvimento das suas actividades económicas, excepto no caso de contribuírem para a melhoria e protecção do ambiente naquele território.

Os activos devem permanecer operacionais na empresa pelo menos cinco anos, sem serem transferidos, alugados ou cedidos a terceiros para uso. A reserva, a qual está incluída na rubrica do capital próprio “Outras reservas” encontra-se indisponível enquanto os bens associados devam permanecer na Empresa, e cujo montante em 31 de Dezembro de 2018, ascendia a 4.993.975 Euros. Os valores pendentes de realização foram registados nos impostos das empresas correspondentes, num total de 265.235 Euros.

13. Outros activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Benefícios de reforma (Nota 23)	53.803	65.063
Fianças	444.253	199.230
	498.056	264.293

14. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.724.984	16.453.045
Mercadorias	6.727.244	4.278.996
Produtos acabados e intermédios	26.589.734	29.358.696
	51.041.963	50.090.737
Perdas por imparidade acumuladas em existências (Nota 28)	(6.012.328)	(6.393.858)
	45.029.635	43.696.879

O custo das existências vendidas e consumidas nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e 2017 foi apurado como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Existências iniciais:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	16.453.045	8.572.886
Mercadorias	4.278.996	3.507.149
Variação de perímetro (Nota 5)	-	750.355
Compras	119.015.924	116.581.346
Regularização de existências	234.508	(364.141)
Efeito aplicação IAS 29	(3.042.909)	1.408.750
Efeito cambial	(247.631)	429.896
Existências finais:		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(17.724.984)	(16.453.045)
Mercadorias	(6.727.244)	(4.278.996)
	112.239.704	110.154.200

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e 2017 foi apurada como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Existências finais	26.589.734	29.358.696
Regularização de existências	(92.111)	150.175
Existências iniciais	(29.358.696)	(27.288.851)
	(2.861.073)	2.220.020

15. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Clientes, conta corrente	38.085.333	35.744.702
Clientes, letras a receber	3.036.963	3.484.477
Clientes de cobrança duvidosa	8.674.767	9.949.273
	49.797.063	49.178.452
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 28)	(10.064.036)	(12.268.114)
	39.733.026	37.910.338

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

De acordo com a informação constante no balanço do Grupo, a antiguidade dos saldos a receber de clientes é a seguinte:

	31.12.2018	31.12.2017
Não vencido	30.493.867	29.498.494
Vencido mas não provisionado:		
0-30 dias	6.885.971	6.728.078
30-90 dias	1.426.964	1.610.052
Mais de 90 dias	926.233	73.714
Vencido e provisionado:		
0-90 dias	370.705	276.992
90-180 dias	374.892	241.779
180-360 dias	997.505	1.019.148
Mais de 360 dias	8.320.926	9.730.195
	49.797.063	49.178.452

Da adopção das disposições da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018, não foram registados quaisquer montantes, em virtude do impacto apurado ter sido considerado imaterial.

16. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldos devedores de fornecedores	338.956	338.837
Pessoal	140.569	128.069
Adiantamentos a fornecedores e fornecedores de imobilizado	-	2.682
Outros devedores	5.293.547	4.039.122
	5.823.081	4.508.710
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	(2.060.782)	(558.257)
	3.762.299	3.950.453

17. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Bónus a receber de fornecedores	671.196	875.544
Seguros antecipados	64.357	114.686
Rendas antecipadas	142.408	235.564
Juros a receber	140.989	60.146
Encargos financeiros antecipados	459.429	430.545
Outros	622.338	907.590
	2.100.717	2.624.075

18. Caixa e equivalentes a caixa

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e seus equivalentes era como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	28.459	51.192
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	26.178.210	25.230.701
Equivalentes a caixa	46.335	45.650
	26.253.005	25.327.543

Em 31 de Dezembro de 2018, a Empresa e as suas participadas têm disponíveis linhas de crédito no montante de 38,6 milhões de Euros que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade.

19. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., totalmente subscrito e realizado, é composto por 25.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, cada.

Em 31 de Dezembro de 2018, a Pleso Holding B.V. detém 100% do capital da Empresa (Nota introdutória).

20. Capital próprio

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos accionistas, excepto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respectivos bens objecto de reavaliação tenham sido alienados.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda dife-

rente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor reflectem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

21. Interesses sem controlo

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o movimento da rubrica do balanço "Interesses sem controlo", foi como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em 1 de Janeiro	2.637	4.987
Resultado líquido do exercício	200	(2.351)
Saldo em 31 de Dezembro	2.837	2.637

22. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017, os financiamentos obtidos, por natureza de financiamento, é como segue:

	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	5.321.302	669.712	669.712	-
Programas de Papel Comercial	114.000.000	80.100.000	24.500.000	55.600.000
Empréstimos obrigacionistas	45.000.000	45.000.000	20.000.000	25.000.000
Subsídios ao investimento	1.150.269	1.150.269	-	1.150.269
Efeito utilização taxa de juro efectiva	n.a.	n.d.	-	(45.414)
	165.471.571	126.919.981	45.169.712	81.704.855

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos empréstimos bancários (excluindo programas de papel comercial) era como segue:

Empresa	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
CIN	2.500.000	-	-	-
CIN Valentine	2.500.000	598.410	598.410	-
CIN Soritec	321.302	71.302	71.302	-
	5.321.302	669.712	669.712	-

Os financiamentos obtidos de instituições de crédito acima referidos venciam juros a taxas de mercado.

Papel Comercial

Em 31 de Dezembro de 2018, os Programas de papel eram como segue:

Emissão	Montante total do programa	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros	Valor contabilístico em 31/12/18
CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A						
Contrato (37.000.000 Euros)						
14ª Emissão	37.000.000	24.000.000	-	24.000.000	45.414	23.954.586
Contrato (9.500.000 Euros)						
43ª Emissão	9.500.000	9.500.000	9.500.000	-	2.889	9.500.000
Contrato (12.500.000 Euros)						
14ª Emissão	12.500.000	8.850.000		8.850.000	13.982	8.850.000
Contrato (15.000.000 Euros)						
68ª Emissão	15.000.000	11.500.000	11.500.000	-	14.535	11.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
16ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	15.167	10.000.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
12ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	25.278	10.000.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
12ª Emissão	10.000.000	2.750.000	-	2.750.000	8.342	2.750.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
Não utilizado	10.000.000	-	-	-	-	-
Cin Valentine SL						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
69ª Emissão	Grupado	1.000.000	1.000.000	-	1.264	1.000.000
Amida Inversiones						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
70ª Emissão	Grupado	2.500.000	2.500.000	-	3.160	2.500.000
		114.000.000	80.100.000	24.500.000	55.600.000	130.029
						80.054.586

Os saldos das emissões de Papel Comercial estão subjacentes aos seguintes contratos de Programas de emissão de Papel Comercial:

Empresa	Montante Total do Programa	Data de Início	Validade
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	37.000.000	Junho de 2017	Junho de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	15.000.000	Setembro de 2014	Setembro de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	12.500.000	Junho de 2017	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.500.000	Junho de 2017	Setembro de 2021
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Junho de 2016	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2024
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Março de 2014	Março de 2019
	114.000.000		

De acordo com as condições dos contratos dos Programas de Papel Comercial, as emissões podem ser efectuadas até um ano, até ao limite contratado, tendo as instituições financeiras assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efectuar no âmbito dos contratos.

É intenção do Conselho de Administração da CIN utilizar os Programas acima referidos num período superior a doze meses.

Empréstimos obrigacionistas

Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica era constituída por dois empréstimos denominados "CIN / 2016-2021" e "CIN/ 2014-2019", nos montantes de 25.000.000 Euros e 20.000.000 Euros, respectivamente, emitidos

pela CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.. Estes empréstimos de acordo com as suas condições vencem juros indexados à Euribor, com spread de 1,8625% e 3,35%, e vencem-se em Dezembro de 2021 e Dezembro de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018, os programas de papel comercial classificados como não correntes, e os empréstimos obrigacionistas não correntes, tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto, pressupondo a utilização total dos mesmos até ao final do seu prazo:

	Taxa de juro efectiva média	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Amortização		-	25.500.000	28.000.000	38.000.000	-	10.000.000	101.500.000
Juros	1,15%	1.325.250	1.286.063	903.116	237.500	175.000	72.917	3.999.846
		1.325.250	26.786.063	28.903.116	38.237.500	175.000	10.072.917	105.499.846

A reconciliação dos passivos decorrentes das actividades de financiamento em 31 de Dezembro de 2017 é como se segue:

Financiamentos obtidos	2018	2017
Saldo inicial	114.487.181	112.567.181
Fluxos de caixa:		
Recebimento de dívida financeira	43.948.878	44.226.108
Pagamentos de dívida financeira	(31.561.493)	(41.506.827)
Conversão de empréstimos obtidos em subsídios não reembolsáveis	-	(726.319)
Outros	-	(72.962)
Saldo final	126.874.566	114.487.181

23. Responsabilidades com pensões

Fundo de Pensões CIN:

O Fundo de Pensões CIN, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela “SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos trabalhadores que se reformem a partir daquela data, por invalidez ou por velhice, o direito a um complemento de reforma, pago mensalmente, cujo valor tem por base o vencimento ilíquido à data de reforma e é igual ao produto dos anos de serviço por 0,5% no máximo de 12,5% daquele vencimento.

De acordo com o relatório actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo, o valor actual das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores no activo e com os reformados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, era como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Activos	4.654.563	5.073.396
Reformados	3.124.845	2.519.036
	7.779.408	7.592.432

Aquelas responsabilidades foram determinadas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 com base no método de cálculo “Projected Unit Credit”, tendo sido utilizada a tábua de mortalidade TV 88/90 e de invalidez SR (tábua de Suisse Re), bem como foram assumidos como pressupostos, taxas de crescimento salarial de 0,5% (0,5% em 2017), taxas de rendimento do fundo de 3,77% (3,77% em 2017), taxa zero de crescimento das pensões em pagamento, taxa de juro técnica de 3,77% (3,77% em 2017) e tabela de “turnover” estimada a partir da

realidade verificada nas Associadas do Fundo entre 1994 e 2016.

O movimento das responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 pode ser resumido como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades por serviços passados em 1 Janeiro	7.592.432	7.149.622
Custo dos serviços correntes	190.948	190.246
Custo dos juros	287.659	264.639
Perdas (ganhos) actuariais	12.983	267.435
Complementos de reforma pagos	(304.614)	(279.510)
Responsabilidades por serviços passados em 31 Dezembro	7.779.408	7.592.432

Os movimentos da situação patrimonial do fundo durante os exercícios de 2018 e 2017 foram como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em 1 de Janeiro	6.130.821	5.918.344
Contribuições	500.000	300.000
Rendimento do fundo, líquido	(326.965)	215.835
Complementos de reforma pagos	(304.614)	(279.510)
Diferença relativa ao ano anterior	-	(23.848)
Saldo estimado em 31 de Dezembro	5.999.242	6.130.821

O Grupo mantém registado na rubrica “Responsabilidades com pensões” o montante necessário para a cobertura das responsabilidades por serviços passados não cobertos pela situação patrimonial do Fundo, em conformidade com o estudo actuarial reportado a 31 de Dezembro de 2018, ascendendo o saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 a 1.780.166 Euros (1.461.611 Euros em 31 de Dezembro de 2017), o qual foi objecto de aumento no exercício de 2018 no montante de 246.310 Euros (aumento de 498.244 Euros em 2017), conforme detalhe abaixo:

	31.12.2017	31.12.2017
Custo dos serviços correntes	190.948	190.246
Custo dos juros	287.659	264.639
Rendimento do fundo, líquido	326.964	(215.835)
Perdas (ganhos) actuariais	12.983	267.435
Custo dos serviços passados	11.260	11.260
Outro rendimento integral	(565.338)	-
Diferença relativa à valorização do ano anterior	(18.166)	(19.501)
	246.310	498.244

Em consequência, o movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 na rubrica do passivo “Responsabilidades com pensões”

relativo a benefícios de reforma não cobertos pelo património do Fundo de Pensões, foi como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em 1 de Janeiro	1.461.611	1.231.278
Custos com o pessoal	246.310	498.244
Contribuições para o Fundo de Pensões	(500.000)	(300.000)
Custo dos serviços passados	(11.260)	(11.260)
Outro rendimento integral	565.338	-
Diferença relativa à valorização do ano anterior	18.166	43.349
Saldo em 31 de Dezembro	1.780.166	1.461.611

A Empresa diferiu os ganhos ou perdas actuariais relacionados com alterações nos critérios actuariais no período estimado de permanência dos empregados no activo, que actualmente ascende a 22 anos. Deste modo, o custo dos serviços passados apurado no exercício de 2003, que compreende essencialmente os efeitos associados a alterações no universo dos trabalhadores incluídos no Fundo de Pensões, foi registado na rubrica “Outros activos não correntes” (Nota 13).

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 nesta rubrica relativo a benefícios de reforma foi como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em 1 de Janeiro	65.063	76.323
Amortização de custo de serviços passados	(11.260)	(11.260)
Saldo em 31 de Dezembro	53.803	65.063

24. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades do Grupo, tendo a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores, conta corrente	31.708.395	29.568.360
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	385.031	507.009
	32.093.425	30.075.369

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os valores a pagar a fornecedores têm um vencimento inferior a 4 meses.

25. Outras dívidas a terceiros

Correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de imobilizado	5.057.993	2.423.151
Saldos credores de clientes	559.481	478.217
Pessoal	242.782	252.652
Outros	368.623	1.280.492
	6.228.880	4.434.512

A rubrica de Fornecedores de imobilizado refere-se essencialmente às dívidas com os investimentos efetuados em Activos fixos tangíveis (Nota 6).

Não correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica incluía contratos de locação financeira relacionados com equipamentos informáticos nos montantes de 1.797.256 euros e 2.721.116 euros, respectivamente.

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos		Valor presente dos pagamentos mínimos	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	936.184	877.036	902.846	860.066
Entre 1 ano e 5 anos	1.891.582	2.904.998	1.797.256	2.721.116
A mais de 5 anos	-	-	-	-
	2.827.766	3.782.034	2.700.102	3.581.183
Efeito financeiro do desconto	(127.664)	(200.851)	n/a	n/a
Valor presente dos pagamentos mínimos	2.700.102	3.581.183	2.700.102	3.581.183

26. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinham a seguinte composição:

	Activo		Passivo	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	2.384.519	2.508.392	(2.632.289)	(3.762.246)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	299.284	1.025.583	(1.963.899)	(2.152.239)
Contribuições para a Segurança Social	-	-	(1.527.614)	(1.211.041)
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	169.165	190.474	(649.166)	(656.142)
Outros impostos	865.170	648.947	(213.822)	(185.919)
	3.718.137	4.373.396	(6.986.791)	(7.967.587)

27. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Custos a pagar:		
Remunerações a liquidar	6.058.629	5.963.811
Rappel a pagar a clientes	4.781.170	5.489.217
Encargos financeiros a liquidar	5.656	134.617
Seguros a liquidar	47.278	17.328
Royalties	17.376	16.284
Outros	2.363.293	2.694.201
	13.273.402	14.315.458
Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento	585.081	838.993
Outros proveitos diferidos	31.143	27.983
	616.224	866.976
	13.889.627	15.182.434

28. Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018						
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 15 e 16)	11.826.371	1.512.736	(767.211)	(1.810.833)	1.363.756	-	12.124.818
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 14)	6.393.858	1.986.435	-	(2.367.966)	-	-	6.012.328
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	1.638.601	100.000	-	-	-	-	1.738.601
Provisões	8.656.947	675.001	(1.590.717)	(452.951)	(1.363.756)	-	5.924.523
	2017						
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 15 e 16)	13.128.185	1.424.718	(1.656.941)	(1.069.591)	-	-	11.826.371
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 14)	6.434.686	1.911.196	4.601	(1.956.625)	-	-	6.393.858
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	994.440	623.163	20.998	-	-	-	1.638.601
Provisões	4.605.815	2.625.796	(3.029.363)	(1.488.000)	-	5.942.699	8.656.947

As “Perdas por imparidade acumuladas” encontram-se registadas no balanço consolidado anexo a deduzir ao valor do correspondente activo.

Os aumentos e diminuições de 2018 incluem um valor de 357 mil euros relativos a efeitos cambiais cuja contrapartida são Reservas de conversão cambial.

29. Vendas e prestações de serviços por mercados geográficos

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foi como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Mercado interno	196.529.120	194.004.273
Mercado externo	34.493.637	33.815.755
	231.022.757	227.820.028

O Grupo define como mercado interno as vendas efectuadas nos países onde detém as suas operações (Nota introdutória).

30. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	31.12.2018	31.12.2017
Custos e perdas:		
Juros suportados	1.786.538	1.750.916
Outros custos e perdas financeiras	1.560.771	1.520.712
	3.347.309	3.271.628
Resultados financeiros	(2.775.502)	(2.510.752)
	571.807	760.876
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	515.995	705.708
Outros proveitos e ganhos financeiros	55.812	55.168
	571.807	760.876

31. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, são detalhados como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto corrente	1.498.176	3.251.643
Imposto diferido (Nota 12)	71.045	(196.785)
	1.569.222	3.054.858

32. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros em 31 de Dezembro de 2018 tinha a seguinte composição:

Ayuntamiento de Montcada (Espanha)	586.885
Câmara Municipal da Maia	75.000
Outros	149.713

33. Locações operacionais

Durante o exercício de 2018 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 1.279.544 Euros (1.380.948 Euros durante o exercício de 2017) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional.

Adicionalmente, à data de balanço o Grupo detinha contratos irrevogáveis de locação operacional, cujas rendas vencem como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Vencíveis em N+1	902.754	864.651
Vencíveis em N+2	646.631	518.177
Vencíveis em N+3	394.099	303.440
Vencíveis após N+3	195.156	107.863
	2.138.640	1.794.131

Os contratos de locação operacional acima referidos referem-se essencialmente a locações de viaturas que servem a rede comercial do Grupo, os serviços técnicos e outros funcionários e quadros directivos e cuja duração média é de 4 anos.

34. Resultados por acção

Os resultados por acção, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado pelo número médio de acções existentes durante o exercício.

	31.12.2018	31.12.2017
Resultados		
Resultado líquido do exercício	8.221.138	7.609.480
Número de acções		
Número médio ponderado de acções em circulação	25.000.000	25.000.000
Resultado por acção básico	0,329	0,304

35. Activos e passivos contingentes

Liquidações de Impostos:

No exercício de 2002, no âmbito do “Regime Excepcional de Regularização de Dívidas ao Fisco e Segurança Social” (Decreto-Lei 248-A/2002 de 14 de Novembro), e no exercício de 2013, no âmbito do “Regime Excepcional de Regularização de Dívidas” (Decreto-lei n.º 36/2013, de 24 de Setembro), a Empresa procedeu ao pagamento de liquidações adicionais em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as quais tinham sido anteriormente reclamadas junto das autoridades competentes.

A Empresa registou a débito da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” o montante de 443.745 Euros pago ao abrigo destes regimes, e não criou qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos de recuperação dos montantes pagos, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que o resultado das reclamações efectuadas lhe será favorável.

Processos judiciais:

Na data de aprovação destas contas, a empresa do Grupo, CIN Valentine, S.A., é co-demandada em diversos litígios em curso interpostos contra a modificação do “Plan General Metropolitano” e, como consequência, do projecto de reparcelamento referido na Nota 6. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 não incluem qualquer Provisão para esta situação, uma vez que o Conselho de Administração, suportada nos seus consultores legais, entende que do desfecho dos referidos litígios não resultarão quaisquer perdas para o Grupo, dado que qualquer prejuízo criado será objecto de indemnização por parte das autoridades públicas de acordo com os contratos em vigor.

36. Remuneração dos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CIN (Empresa-mãe) nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

A CONTABILISTA CERTIFICADA N.º 63002
Paula Macedo

	31.12.2018	31.12.2017
Conselho de Administração	399.000	373.700
Conselho Fiscal/Fiscal Único	21.700	21.050
Assembleia Geral	6.750	4.300

37. Trabalhadores ao serviço

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o número de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação foi de 1.344 e 1.364, respectivamente.

38. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de Maio de 2019. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de Dezembro de 2018 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

39. Informação relativa à área ambiental

O Grupo adopta as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objectivo de cumprir com a legislação vigente.

Em relação a esta matéria, importa salientar que o Grupo CIN se encontra a monitorizar e a tomar as medidas necessárias e adequadas relativamente às imposições previstas no Decreto-Lei n.º 181/2006, de 6 de Setembro, nomeadamente quanto aos limites do teor total de compostos orgânicos voláteis (“COV”) nas tintas decorativas e vernizes, tendo em vista prevenir ou reduzir a poluição atmosférica devida à formação de ozono troposférico resultante das emissões dos COV.

O Conselho de Administração do Grupo CIN não estima que existam riscos relacionados com a protecção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contra-ordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2018.

Maia, 2 de Maio de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*
 Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*
 Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*
 Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*
 Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*

Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 284.933.712 euros e um total de capital próprio de 83.286.070 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 8.221.138 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto referido na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na Nota 1.2.d) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo aplicou os requisitos da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias na sua subsidiária CIN Angola desde o exercício de 2017, uma vez que da análise efetuada aos requisitos daquele normativo, o Conselho de Administração do Grupo entende que a moeda funcional das demonstrações financeiras daquela subsidiária, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária. No entanto, conforme referido naquela Nota, o Grupo efetuou o registo da atualização dos ativos e passivos não monetários, do capital próprio e itens da demonstração do rendimento integral, por contrapartida da rubrica do capital próprio “Reservas de conversão cambial”, no montante de, aproximadamente, 4,1 milhões de Euros (aproximadamente, 1,5 milhões de Euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, relativos à reexpressão daquele ano sobre os mesmo elementos das demonstrações financeiras daquela subsidiária), e não por contrapartida da demonstração consolidada dos resultados como um gasto conforme resulta daquele normativo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 6 de maio de 2019

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

CIN

CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A.

Av de Dom Mendo nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal

T +351 229 405 000 - customerservice@cin.com

www.cin.com